

SÉRIE ANTROPOLOGIA

314

**UMA PROPOSTA DE COTAS PARA ESTUDANTES NEGROS
NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**José Jorge de Carvalho
Rita Laura Segato**

**Brasília
2002**

**UMA PROPOSTA DE COTAS PARA ESTUDANTES NEGROS
NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**Apelo a toda a comunidade universitária e
em particular aos seus representantes no
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)
para que compreendam o problema da ausência de
estudantes negros no ensino superior brasileiro
e aceitem implementar, em caráter urgente, medidas
que ajudem a reverter esse quadro crônico de exclusão
(com uma exortação para que se formule em seguida uma proposta
específica de implementação de vagas para índios)**

*(Versão revisada e ampliada do texto
preparado para a sessão do CEPE
de 8 de março de 2002)*

**Profº José Jorge de Carvalho
Profª Rita Laura Segato
Departamento de Antropologia
Universidade de Brasília**

Índice

UMA PROPOSTA DE COTAS PARA ESTUDANTES NEGROS NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Primeira Parte

(Prof^o José Jorge de Carvalho)

- I. A Exclusão Racial Fundante da Universidade Brasileira, 4
- II. Os Números Oficiais da Desigualdade Racial Brasileira, 8
- III. Ações Afirmativas em Andamento no Brasil, 19
- IV. A Sistemática de Implantação das Cotas, 21
- V. Conclusão: Porque Cotas, 31
- VI. Retomada da Dimensão Utópica da Universidade de Brasília, 34

Segunda Parte

(Prof^a Rita Laura Segato)

- VII. Por que reagimos?, 35
- VIII. A Eficácia das Cotas para Negros na Universidade: Análise das Formas de Impacto na Academia e na Sociedade em Geral, 40
- IX. Órgãos de Apoio e Acompanhamento da Medida, 43
- X. A Ouvidoria da UnB: Um Órgão para Promover a Inclusão de Pessoas Negras e Membros de Outras Minorias e Categorias Vulneráveis na Universidade, 44

Referências Bibliográficas, 47

Agradecimentos, 48

Ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)
da Universidade de Brasília

PROPOSTA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE COTAS PARA NEGROS NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PRIMEIRA PARTE

Profº José Jorge de Carvalho
Departamento de Antropologia

Prezados Conselheiros e Conselheiras,

Em 1996, a Secretaria dos Direitos da Cidadania do Ministério da Justiça convocou um Seminário Internacional na Universidade de Brasília para discutir a discriminação racial no Brasil. Naquela ocasião, que congregou renomados especialistas brasileiros e norte-americanos, foram discutidas as diferenças do racismo brasileiro com o vigente nos Estados Unidos e as possibilidades de implementação de um conjunto de ações afirmativas que servissem de reparação à exclusão histórica sofrida pelos negros no Brasil. Na abertura do Seminário, o Presidente da República comprometeu-se a implementar políticas de reparação das injustiças cometidas contra os negros brasileiros, conclamou os participantes a encontrarem soluções criativas para esse problema e admitiu de modo inequívoco a existência de discriminação racial no Brasil: “a discriminação parece se consolidar como alguma coisa que se repete, que se reproduz. Não se pode esmorecer na hipocrisia e dizer que o nosso jeito não é esse. Não, o nosso jeito está errado mesmo, há uma repetição de discriminações e há a inaceitabilidade do preconceito. Isso tem de ser desmascarado, tem de ser, realmente, contra-atacado, não só verbalmente, como também em termos de mecanismos e processos que possam levar a uma transformação, no sentido de uma relação mais democrática, entre as raças, entre os grupos sociais e entre as classes” (citado em *Multiculturalismo e Racismo*, pág. 16).

Passados sete anos, a Universidade de Brasília, escolhida para sediar tão importante evento, ainda não tomou nenhuma deliberação na direção sugerida pelos ilustres participantes do Seminário. Já é hora, portanto, de que respondamos ao desafio colocado pelo Presidente da nação e que apresentemos uma agenda concreta de intervenção contra a discriminação racial no Brasil.

O tema do racismo brasileiro alcançou o máximo de exposição para a sociedade, em toda a nossa história, nos dois últimos anos, quando o governo sistematizou os dados estatísticos à sua disposição para preparar a posição brasileira levada à III Reunião Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, ocorrida em agosto de 2001. No momento presente, o governo brasileiro admite abertamente que existe discriminação racial em nossa sociedade e ações afirmativas de vários tipos começam a ser implementadas como resposta às demandas da sociedade e também à comunidade internacional, agora consciente da desigualdade racial existente em nosso país. No caso particular da Universidade de Brasília, não temos mais como evadir a apresentação de uma proposta de solução do problema, visto que contamos agora também com dados concretos que confirmam a existência de uma estrutura sistemática de exclusão dos negros no meio universitário. Passamos então a descrever uma proposta de implementação de um mecanismo concreto de inclusão dos negros na UnB, na expectativa de que seja acolhida pelo CEPE e finalmente posta em prática a partir do vestibular do segundo semestre do ano letivo de 2002.

I. A exclusão racial fundante da universidade brasileira

Apesar da universidade pública brasileira ser um dos poucos redutos de

exercício do pensamento crítico em nosso país, se a observamos a partir da perspectiva da justiça racial impressiona a indiferença e o desconhecimento do mundo acadêmico a respeito da exclusão racial com que, desde sua origem, convive. Desde a formação das instituições de ensino superior no século dezenove, não houve jamais um projeto, nenhuma discussão sobre a composição da elite que se diplomaria nas Faculdades de Direito, Medicina, Farmácia e Engenharia existentes naquela época. A atual composição racial da nossa comunidade universitária é um reflexo apto da história do Brasil após a abolição. Como bem o explica o historiador George Reid Andrews o estado brasileiro na virada do século XIX, ao invés de investir na qualificação dos ex-escravos, agora cidadãos do país, optou por substituir os poucos espaços de poder e influência que os negros haviam conquistado pelo estímulo e apoio à imigração européia. Devido a essa política racial deliberada de branqueamento, os europeus que chegaram ao Brasil, também com baixa qualificação, em poucas décadas experimentaram uma ascensão social impressionante, enquanto os negros foram empurrados sistematicamente para as margens da sociedade. Os dados apresentados na presente proposta nos permitem visualizar que essa política de exclusão dos negros praticada pelas elites brasileiras foi consistente, contínua e intensa durante todo o século XX. Se agora constatamos alarmados que 97% dos atuais universitários brasileiros são brancos (2% são negros e 1% amarelos), uma percentagem considerável desse número é constituída de descendentes de imigrantes, daquele contingente que uma vez viveu em condições de precariedade similares às dos negros que viveram na virada do século XIX.

Quando, no início dos anos 30, foi criada a Faculdade Nacional de Filosofia (mais tarde Universidade do Brasil), a questão racial não foi discutida e confirmou-se, pela ausência de questionamento, de que estaria destinada a educar a mesma elite branca que a criara, contribuindo assim para sua reprodução enquanto grupo.

Analogamente, a Universidade de São Paulo (USP) foi criada na mesma década sem que seus fundadores questionassem a exclusão racial praticada no Brasil e consolidou-se, desde então, como outra instituição de peso destinada a ampliar a elite intelectual branca do país.

É importante lembrar, por exemplo, que Guerreiro Ramos, um dos grandes sociólogos e pensadores da condição nacional brasileira, formou-se na primeira turma da Faculdade Nacional de Filosofia, porém não conseguiu ser professor da instituição - vítima de várias perseguições (inclusive raciais), foi excluído do grupo seletivo que formou a geração seguinte à sua na primeira universidade pública brasileira. Da mesma forma, Edison Carneiro, um dos maiores estudiosos da cultura do negro no Brasil, não conseguiu exercer a cátedra de Antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Professores de trajetórias intelectuais apagadas se sucederam nos cargos que nenhum dos dois, brilhantes como foram, conseguiram ocupar. Podemos acrescentar ainda a esta lista de excluídos ilustres o nome de Clóvis Moura, intelectual que dedicou sua vida a escrever sobre a história do negro no Brasil e que, da mesma forma que os outros, não conseguiu lecionar em nenhuma das universidades de renome do país. Uma das honrosas exceções que confirmam essa regra de exclusão continua sendo o saudoso geógrafo Milton Santos, que foi Doutor *Honoris Causa* pela UnB.

O que essas trajetórias de fato revelam, de forma inquestionável, é que os poucos negros que escreveram sobre a exclusão do negro na educação superior não conseguiram se inserir eles próprios nas instituições universitárias. Acreditamos que a ausência, entre os quadros das universidades brasileiras, de acadêmicos negros produzindo conhecimento e reflexão sobre a questão negra na educação deixou essas instituições com pouca capacidade para refletir sobre sua própria política racial e de autoavaliar-se adequadamente nesse respeito.

Para dar uma idéia do ponto a que chega hoje a segregação racial implícita na vida acadêmica brasileira, basta dizer que a famosa Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências

Humanas da Universidade de São Paulo, onde trabalham tantas figuras de destaque nacional, conta com apenas um docente negro na ativa, entre seus 540 professores. Esse professor é nascido no Zaire e graduou-se fora do Brasil; assim, a FFLCH é uma instituição acadêmica brasileira composta basicamente de brancos (informação passada por João Batista Borges Pereira, Professor Emérito da USP e ex-Diretor da FFLCH). Obviamente, o objetivo não é acusar especificamente a USP (afinal, esse mesmo panorama de exclusão se estende às demais universidades e institutos superiores de pesquisa do país), mas trazer a este Conselho a condição histórica da universidade brasileira de servir de escola e de abrigo apenas para a elite branca que a criou. Neste momento, tal como o demonstram inúmeras matérias que circularam no Brasil no ano 2001, até a África do Sul já conseguiu construir comunidades universitárias mais plurais e democráticas na questão racial que os *campi* brasileiros.

Mencionada a USP como um marco de referência nacional, lembremos que a situação racial da UnB foi, em setembro de 2001, matéria de capa do jornal *Correio Braziliense*, que referiu-se ao nosso meio universitário como um "gueto negro", devido ao baixíssimo número de alunos negros em nossos cursos. Se olharmos a composição racial dos docentes, temos que, de um contingente de 1400 professores, apenas 14 deles são negros - a porcentagem de docentes negros, portanto, não passa de 1%. Incômoda como é, essa porcentagem se repete em praticamente todas as universidades federais. Em que pese ainda o pioneirismo da proposta de Darcy Ribeiro e o grande legado para o ensino brasileiro deixado por Anísio Teixeira, nenhum questionamento sobre essa desigualdade racial foi colocado desde a criação da Universidade de Brasília na década de 1960 até os dias de hoje. Ampliando mais esse quadro, as demais universidades federais, independente da região do país em que se instalaram, jamais colocaram em questão a exclusão racial por elas mesmas reproduzidas. Chegamos então ao século XXI com um grande passivo de reflexão sobre o tema e às vezes até uma recusa em admiti-lo. Isso nos deixou despreparados para reagir diante de uma nova agenda internacional de reparação dos excluídos e já retirou de nós, acadêmicos cuja missão deveria ser produzir conhecimento para guiar a nação em direção à igualdade e à justiça social, o papel de vanguarda. Claro que esse vazio de análise e proposta não foi causado por um despreparo de nossa academia e sim por uma decisão, bastante consciente, ao longo de mais de meio século, de construir um conceito particular de brasilidade que foi cristalizado na obra de Gilberto Freyre e destinado a encobrir o mais possível o escândalo (agora exposto como nunca antes) da discriminação sistemática sofrida pelos negros no Brasil. Esse discurso oficial do Brasil, desde a década de trinta até recentemente, consistiu numa celebração culturalista da mestiçagem e de uma suposta cordialidade de convívio interracial, paralelas a um silenciamento sistemático da desigualdade de vantagens imposta aos negros e aos índios. Meditar sobre a ausência atual de negros e índios na universidade é ousar revisar os pressupostos dessa brasilidade que ocultou deliberadamente um de nossos problemas mais profundos como nação.

O código universalista europeu se transformou no nosso meio em um mecanismo basicamente alienante, na medida em que fez silenciar a discussão sobre a prática, também silenciosa, mas sistemática e generalizada, da discriminação racial. Colocada e defendida cegamente, a ideologia do mérito e do concurso passa a se desvincular de qualquer causalidade social e a flutuar num vácuo histórico. Como se alguém, independente das dificuldades que enfrentou, no momento final da competição aberta e feroz, fosse equiparado aos os seus concorrentes de melhor sorte social. Universalizou-se apenas a concorrência, mas não as condições para competir. Não se equaciona mérito de trajetória, somente conta o suposto mérito do concurso. Nenhuma avaliação do esforço de travessia, e uma fixação cega, não problematizada, na ordem de chegada. Como se um negro se dispusesse a atravessar um rio a nado enquanto um branco andasse de barco a motor em alta velocidade e ao chegarem à outra margem suas capacidades pessoais fossem calculadas apenas pela diferença de tempo gasto na

tarifa. Vista de uma outra perspectiva, que introduza a diferença histórica, social e econômica de desigualdade crônica entre negros e brancos no Brasil, a própria noção abstrata de concurso, de competição, de rendimento, de quantificação das trajetórias individuais necessita ser radicalmente repensada.

Retornando ao problema do acesso dos negros ao ensino superior, uma linha de intervenção crescente e que tem dado muito resultado tem sido a implementação de cursinhos pré-vestibulares. Ao invés de questionar de frente a própria prática excludente do vestibular no Brasil, opta-se por concentrar esforços na preparação de alunos negros e carentes para que possam competir com os brancos que contam com mais recursos. Iniciativas da maior importância, como a Cooperativa Beneficente Steve Biko, de Salvador, apoiada pela Universidade Estadual da Bahia, a do curso Pré-Vestibular para Negros e Carentes do Rio de Janeiro, os cursinhos organizados em vários estados pela EDUCAFRO, os cursinhos para negros de São Paulo, como o THEMA Educação, entre muitas outras, apontam para um alto grau de mobilização da sociedade civil, consciente de que a injustiça social brasileira não se aplaca apenas com intervenções na desigualdade de classe, mas também na luta contra a exclusão racial.

Apesar do esforço valioso dos cursinhos, os dados recentes que exibiremos a seguir apontam para um diferencial de desvantagem em acesso à educação dos negros que é crônico e irredutível desde o início do século vinte, o que exige um mecanismo de inserção ainda mais eficaz na sua capacidade de começar a recuperar esse atraso imediatamente. Há um consenso crescente entre os que procuramos equacionar esse problema do acesso dos estudantes negros ao ensino superior que os cursinhos supracitados não devem substituir o esforço pela implementação de cotas; seria de fato mais adequado unir esses dois tipos de ação afirmativa.

Exortação: Da necessidade de abrir vagas para os índios

Raciocínio análogo pode ser desenvolvido em relação à exclusão dos povos indígenas da nossa academia. Em que pese a enorme simpatia que goza a causa indígena entre os nossos intelectuais e professores, e mesmo contando o Brasil com uma comunidade de antropólogos das mais expressivas em todo o Sul do mundo, as universidades federais muito pouco têm feito para abrir as suas portas aos jovens índios que buscam ingressar ou ampliar a sua formação acadêmica. Trata-se de uma exclusão tão dolorosa como a dos negros, porém neste caso muito mais fácil de resolver, visto que o contingente de indígenas brasileiros em condições de cursar o terceiro grau é baixíssimo. Uma média de 20 vagas por ano, distribuídas segundo suas necessidades específicas (número que não comprometeria absolutamente em nada o contingente de 4.000 alunos que ingressam anualmente na UnB), já causaria uma pequena revolução na capacitação dos índios no momento de reivindicar seus direitos frente à sociedade brasileira e melhorar suas condições específicas de vida.

Não é nada difícil nem oneroso formular um sistema de convênios com instituições pertinentes, como a FUNAI, o MEC, as organizações políticas indígenas e as próprias comunidades indígenas para implementar algumas bolsas que permitam sua permanência em Brasília e assegurar vagas em alguns dos nossos cursos e assim iniciar imediatamente um movimento de reparação, após cinco séculos de massacre das comunidades indígenas brasileiras. Esse processo de reparação histórica já começou a ser feito, conforme veremos a seguir, em algumas universidades estaduais, que se lançaram à frente das universidades federais nessa política de inclusão e ação afirmativa. Mais uma vez, retomando a memória do fundador da nossa universidade, Darcy Ribeiro, que foi também um dos grandes antropólogos da nossa história, a UnB pode liderar as universidades federais no esforço de integrar os indígenas à elite universitária do país.

Uma boa ilustração da inconsciência das universidades face à questão indígena é o fato de que os primeiros quatro índios brasileiros que neste momento se preparam para ser médicos somente conseguiram ingressar numa Escola de Medicina de Cuba! Imaginemos a situação: é uma faculdade cubana, que não dispõe nem minimamente dos recursos com que contam universidades como a USP, a Unicamp, a UFRJ ou a UnB, que está ajudando o Brasil a saldar a sua dívida de cinco séculos para com os índios brasileiros!

II. Os números oficiais da desigualdade racial brasileira

O primeiro estudo sistemático sobre o perfil racial e socio-econômico das universidades federais, em âmbito nacional, acaba de ser concluído com a publicação, neste presente mês, da obra *O Negro na Universidade*, organizado por Delcele Queiroz e publicado pela Universidade Federal da Bahia. O livro apresenta análise comparativa dos questionários aplicados em cinco universidades federais brasileiras: Universidade Federal da Bahia, Universidade Federal do Maranhão, Universidade Federal do Rio de Janeiro e Universidade de Brasília (onde o questionário foi aplicado pelo autor da presente proposta). Em todas as cinco universidades, tão distantes geograficamente, diversas em suas composições étnicas e raciais regionais e com histórias e inserções urbanas tão diferentes, praticamente o mesmo perfil previsível de exclusão racial se repetiu. É possível, portanto, para efeito da presente proposta de compensação, resumir os dados da UnB como exemplo da tendência geral (ressalvando que foi a universidade que apresentou o mais baixo índice de respostas ao questionário: apenas 30%, contra 70% e mais das outras). O diferencial de sub-representação de pretos e pardos em relação à sua proporção demográfica no Distrito Federal chegou, em média, a 40%. Contudo, a dimensão mais grave da exclusão reside no fato de que os negros (pretos e pardos) estão praticamente ausentes dos cursos tidos, segundo os parâmetros de hierarquia social atualmente vigentes, como de “alto prestígio”, como Medicina, Direito, Odontologia, Administração e Jornalismo; os pardos têm representatividade pouco maior que a dos pretos – ainda que inferior proporcionalmente ao seu contingente – nos cursos tidos como de médio prestígio; e os poucos pretos se concentram nos cursos tidos como de baixo prestígio, como Letras e Artes; porém, em todo o espectro, ainda que crescendo na proporção do prestígio, os brancos estão super-representados.

Somente este estudo localizado seria razão suficiente, do ponto de vista do papel social de uma universidade pública, para uma intervenção nas nossas regras de acesso, de modo a tornar a UnB mais democrática do ponto de vista racial. Contudo, nossa perspectiva deve responder também a uma necessidade de reparação que está sendo colocada a partir também de um outro conjunto de dados: a situação racial específica do Distrito Federal. A análise comparativa de seis regiões metropolitanas brasileiras, realizada pela Fundação SEADE e o PED (Pesquisa de Emprego e Desemprego) do DIEESE e divulgada pela Câmara Federal do ano 2000, permite-nos atualizar uma realidade provavelmente ainda pouco assimilada pela nossa comunidade universitária. A porcentagem de negros na população de Salvador é de 81%; no Recife, 64%; e no Distrito Federal, 63,7%. Mentalizemos: o Distrito Federal é uma região predominantemente negra. Além disso, é a região metropolitana mais segregada de todas, simultaneamente do ponto de vista do espaço, da renda e do perfil racial. Temos a grande maioria da população branca concentrada no Plano Piloto e imediações e uma enorme população negra confinada e mantida à distância nas cidades satélites e nos assentamentos (além de uma massa negra considerável, ainda não computada, que vive no Entorno). Se não ocorrer nenhuma interferência de políticas públicas, esse processo de crescimento demográfico, ainda em expansão, caminha no sentido oposto da integração racial e está fazendo a Capital da República se parecer cada vez mais com a realidade da África do Sul nos dias do *Apartheid*,

com os brancos nas áreas nobres e os negros no bantusthans pobres e desatendidos. Para complicar o quadro, a UnB, branca e rica, se encontra localizada no coração da área branca e rica da capital. Foi certamente por perceber a gravidade deste problema que o Vice-Reitor Timothy Mulholand expressou sua preocupação recentemente numa entrevista à imprensa local: “Nossa universidade é branca. Brasília é muito mais mestiça e multi-racial do que a UnB. Temos que ser uma expressão mais fiel da sociedade e ajudar a formar uma classe média negra com formação universitária” (*Correio Braziliense*, 27 de fevereiro de 2002).

Um grande número de estudos realizados nas duas últimas décadas por autores como Carlos Hasenbalg, Néelson do Vale Silva, Antônio Sérgio Alfredo Guimarães, Kabengele Munanga, Lívio Sansone, entre outros, cobrem praticamente todas as áreas que incidem de um modo estrutural sobre a qualidade de vida - na educação, no emprego, na moradia, na saúde física e mental, na auto-estima e na perspectiva de futuro – e confirmam um quadro dramático de discriminação racial no Brasil, o qual se estende também às instituições educativas, públicas e privadas, em todos os graus. No mercado de trabalho, além de uma inserção sempre inferiorizada, há discriminação no salário pago a negros e negras, bloqueios e dificuldades no seu ritmo de promoção funcional quando comparado com o dos colegas brancos em idêntica condição. Agregue-se a isso as barreiras de acesso aos empregos mais qualificados, o que faz com que os negros estejam praticamente ausentes, apesar de representarem 45% da população nacional, de todas as posições de prestígio, como no corpo diplomático, nos altos postos militares, na magistratura, no legislativo, nos escalões superiores do Executivo e do serviço público em geral, nas universidades, nos postos de visibilidade na mídia e no nível executivo da empresa privada.

Apresentaremos aqui uma síntese dos dados coletados pelo IPEA nos últimos anos e resumidos inúmeras vezes pela imprensa de todos os estados brasileiros durante o ano de 2001. Esses dados foram sistematizados no Texto para Discussão No. 807 do IPEA, de julho de 2001, intitulado "Desigualdade Racial no Brasil: Evolução nas Condições de Vida na Década de 90", de Ricardo Henriques. Trata-se possivelmente da pesquisa mais detalhada, extensa e completa jamais produzida sobre o efeito da condição racial nas trajetórias individuais, familiares e coletivas no Brasil, sintetizando inclusive a série histórica dos censos populacionais brasileiros do século XIX. A marca racial foi cruzada sistematicamente com os indicadores de renda, emprego, escolaridade, classe, idade, situação familiar e região, ao longo de mais de 70 anos, desde 1929. Controlando todas essas variáveis, os pesquisadores chegaram à conclusão irrefutável de que no Brasil a condição racial é sistematicamente fator de privilégio e vantagem para os brancos e desvantagem e exclusão para os pretos e pardos. A gradação da desigualdade é de uma nitidez cristalina: os pardos sempre estão em desvantagem em relação aos brancos em iguais condições sociais, econômicas e territoriais; e sempre estão em pequena vantagem em relação aos pretos. Como já é praxe entre os especialistas no tema de relações raciais no Brasil, podemos unir os contingentes de pretos e pardos (que são as duas categorias oficiais do censo brasileiro do IBGE) na categoria de negros e afirmar com segurança: ser negro no Brasil sempre tem sido uma condição humana de exclusão, discriminação, desvantagem e abandono – e isso visto estritamente do ponto de vista dos indicadores oficiais do estado, cujo interesse, obviamente, nunca foi o de exagerar os indicadores sociais negativos do país. O Brasil foi construído nos séculos anteriores e se perpetuou, durante todo o século vinte, sob o prisma estruturante da desigualdade racial.

De saída, lembremos que o Brasil é tido como a nação com a segunda maior população de ascendência negra do mundo, a primeira sendo a Nigéria. E de fato, conforme veremos a seguir, faz sentido, do ponto de vista da desigualdade racial e logo das estratégias de implementação de políticas públicas, unificar esses dois contingentes e chamá-los de negros. Vejamos alguns números:

- A população do Brasil é de 170 milhões de pessoas; e 45% da população brasileira (76,5 milhões) é composta de negros (5% de pretos e 40% de pardos);
- 22 milhões de seres humanos no Brasil vivem abaixo da linha de pobreza, condição definida como aqueles que não consomem o nível mínimo de calorias recomendado pela Organização das Nações Unidas (ONU). Desses 22 milhões, 70% são negros.
- 53 milhões de brasileiros vivem na pobreza (um mínimo de 200 reais por mês); desses, 63% são negros.

A primeira conclusão que tiramos desses dados é que a pobreza no Brasil tem em geral a cor negra. Mais do que isso, mesmo entre os pobres e miseráveis brasileiros, há os que são mais miseráveis ainda: os negros.

Na distribuição da renda, o quadro se repete: dos 10% mais pobres, 70% são negros e 30% são brancos; enquanto dos 10% mais ricos, 85% são brancos e 15% são negros. Simetricamente então, assim como há um enegrecimento social da pobreza, há um evidente embranquecimento da riqueza.

Vejam agora como as diferenças raciais incidem sobre todas as fases da vida dos brasileiros.

- Na faixa do nascimento até os 6 anos, a pobreza atinge 51% das crianças brasileiras; contudo, o índice de pobreza é muito menor entre as crianças brancas (38%) que entre as negras, das quais 65% são pobres. De novo, um diferencial considerável de desvantagem dos negros já na infância.

Ou:

- para cada 100 crianças brancas em situação de pobreza existem 170 crianças negras em idêntica condição.
- Entre 7 e 14 anos, o percentual de pobres entre os brancos é de 33%, enquanto entre os negros é de 61%.
- Entre 15 e 24 anos, vivem na pobreza 47% dos negros e 22% dos brancos.

Esses números reafirmam que os negros não conseguem recuperar a desvantagem com que nasceram, nem na adolescência, nem na fase adulta: sua desvantagem é crônica.

Outra comprovação que aponta para a intensificação da desigualdade é que a diferença entre negros e brancos não decorre somente do nível de renda, mas também da discriminação pela cor. Para chegar a essa conclusão, os pesquisadores do IPEA observaram crianças de 11 a 14 anos, do sexo masculino, pertencentes ao grupo dos 25% mais pobres do Brasil. Entre os meninos brancos desse grupo, 44,3% estão cursando a segunda fase do primeiro grau (quinta a oitava série), enquanto entre os negros do mesmo grupo, apenas 27,4% cursam essa fase dos estudos. A conclusão é clara: ser negro no Brasil é ter menos acesso à educação que os brancos. E mais: a desigualdade entre crianças brancas e negras só tende a crescer na vida adulta. As causas são previsíveis - mais pobres, entram mais cedo no mercado de trabalho e se preparam menos, o que as confina às posições inferiores na sociedade e das quais não têm como sair.

Outra correlação enfatizada nessa pesquisa é que, ao longo do século vinte, a educação melhora constantemente, mas as diferenças entre brancos e negros jamais se alteram. Isso quer dizer que um jovem negro hoje, de 20 anos, herdou a desvantagem racial sofrida pelo seu avô, que passou a desigualdade que sofreu para o seu pai, que por sua vez a transmitiu a ele.

Resta decidir o que faremos agora para impedir que esse jovem transmita ao seu filho essa mesma desvantagem racial.

Sintetizando parcialmente esses dados que apontam tendências, apenas 30% da população negra consegue terminar o ciclo básico do primeiro grau. O que significa dizer que temos uma massa de 53 milhões de negros brasileiros que estão praticamente à margem completa da cidadania: estão absolutamente despreparados para o mercado de trabalho e com condições baixíssimas de mobilidade social na fase adulta. Há ainda uma conseqüência bastante incômoda para a auto-imagem do Brasil que se pode retirar desse número: o Brasil não somente é o país com a segunda maior população negra do mundo, mas também o país que submete essa população negra a condições de miséria e exclusão comparáveis às dos países mais pobres do mundo.

Dos 25 milhões restantes, pelo menos 17 milhões engrossam a parte majoritária da faixa menos qualificada do mercado de trabalho. Sobra uma faixa de aproximadamente 8 milhões de pessoas, definida como a nova classe média negra (apenas 4,4% da população nacional), porém que na verdade estão também na faixa inferior desse segmento de classe (famílias com renda de 3 a 5 salários mínimos), quando computado em conjunto com a classe média branca brasileira. Os pesquisadores do IPEA já usam, em declarações à imprensa, a oposição entre um "Brasil branco", mais rico e um "Brasil negro", mais pobre.

Finalmente, contra esse pano de fundo nada alentador, vejamos alguns dados que apontam nitidamente para a dificuldade enfrentada pelos negros no acesso à educação:

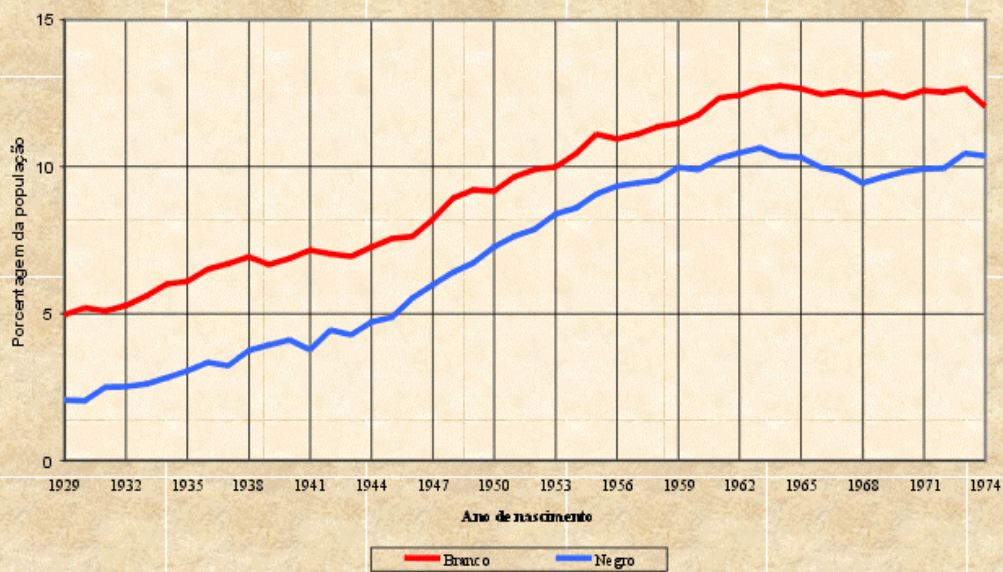
- 8,3% dos brancos com mais de 15 anos são analfabetos, enquanto 20% dos negros com mais de 15 anos são analfabetos;
- 26,4% dos brancos adultos são analfabetos funcionais, enquanto 46,9% dos negros adultos são analfabetos funcionais;
- 57% dos adultos brancos não completaram o ensino fundamental, enquanto 75,3% dos adultos negros não completaram o ensino fundamental;
- 63% dos jovens brancos de 18 a 23 anos não completaram o ensino médio, enquanto 84% dos jovens negros não completaram o ensino médio.

Somente esses dados já mostram que a melhoria universalista no ensino básico não resolverá o problema da desvantagem dos negros, que é crônica. Já no ensino médio, a distância entre brancos e negros cresce cada vez mais:

- 12,9% dos brancos completaram o ensino médio, enquanto apenas 3,3% dos negros o ensino médio.

Pensem na realidade da discriminação racial embutida nesses dados. Se consideramos que os dois contingentes humanos são demograficamente próximos, os brancos preparam um número 4 vezes maior de jovens para ingressar em melhores trabalhos na fase adulta que os negros. Isso aponta para o fato de que a desigualdade cresce mais intensamente na passagem do ensino fundamental para o ensino médio. E o jovem branco ampliará essa vantagem ainda mais no momento de terminar o segundo grau. Vejamos esses dados em gráficos preparados pelo IPEA no ano 2000 e postos à nossa disposição pelo seu Diretor, Prof. Roberto Martins, em apresentação feita na UnB em março de 2002.

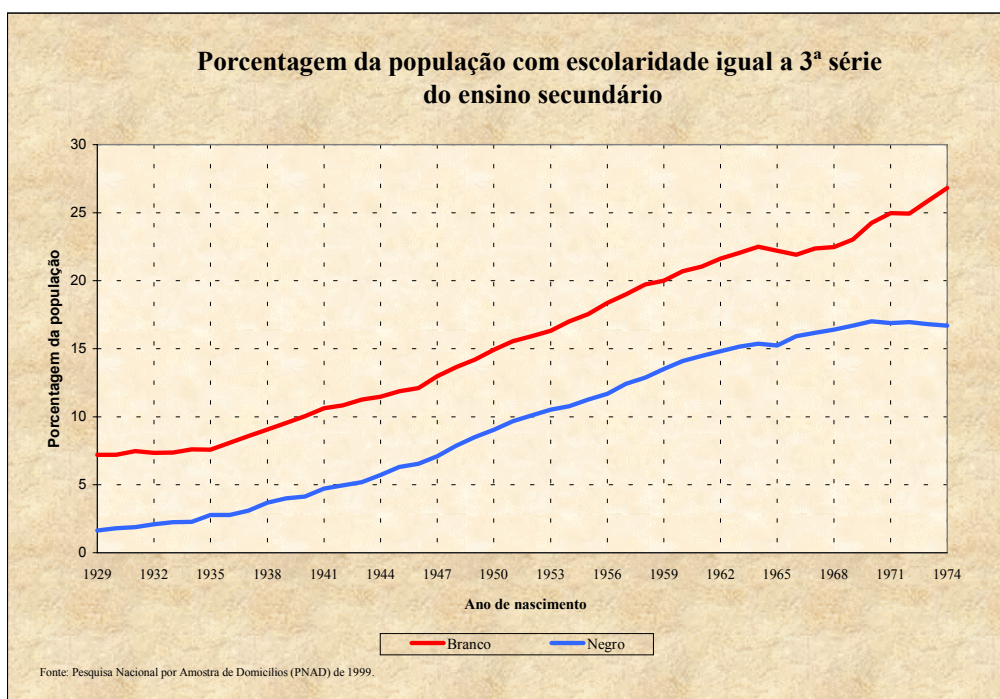
Porcentagem da população com escolaridade igual a 8ª série do ensino fundamental



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 1999.

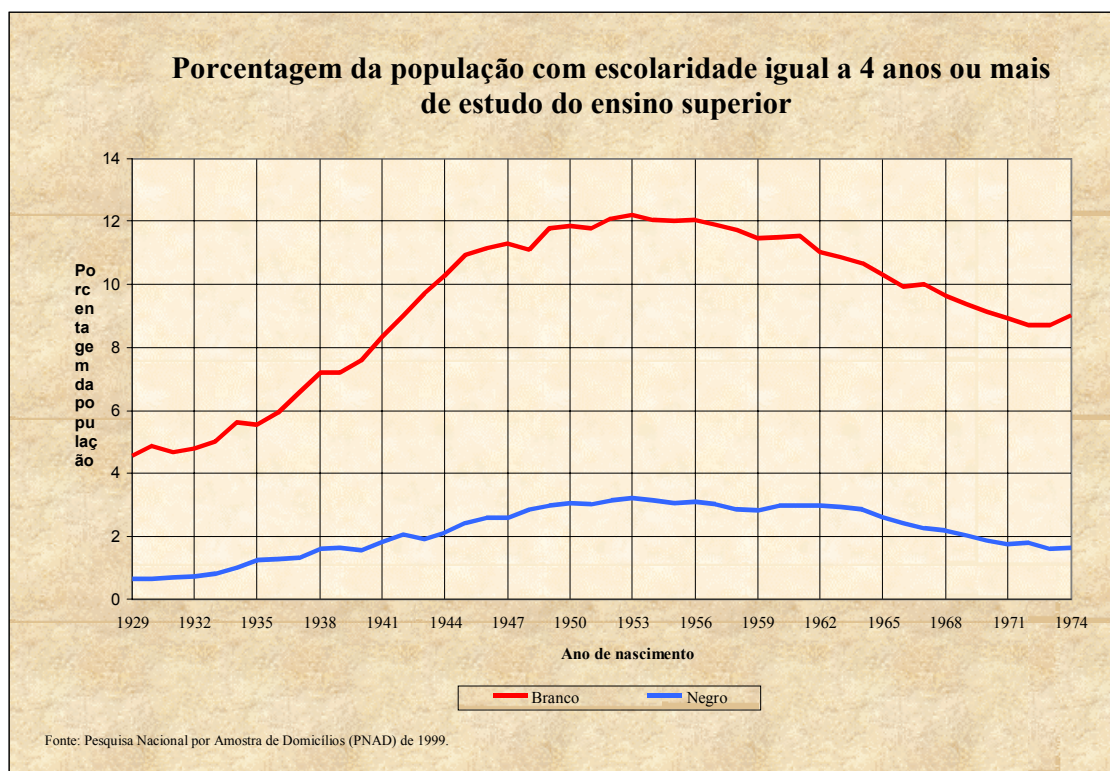
Como se já não bastasse ser pequena a parcela da população negra que conseguiu estudar até à oitava série e a sua defasagem crônica em relação ao contingente de brancos com idêntica escolaridade, observamos ainda mais uma desvantagem: os negros alcançaram sua melhor situação em 1963 e em seguida pioraram, declinando ano após ano até 1968, ano marco da ditadura militar no Brasil – ou seja, perderam tempo, quando já estão muito atrasados. Fica ainda uma pergunta sem resposta: por que os brancos não foram igualmente afetados no ritmo de crescimento de sua escolaridade pelo golpe militar?

Vejamos agora a porcentagem de brancos e negros com secundário completo – aptos, portanto, a tentar o ingresso no ensino superior.



Consistentemente, o sistema educacional favoreceu mais brancos que negros, com mais de 10% de diferença (diferença maior que a existente até a oitava série), de novo com um agravante similar ao que registramos no gráfico anterior: de 1969 (ano do AI-5) em diante, aumentou a vantagem dos brancos diante dos negros aptos a prestar o vestibular.

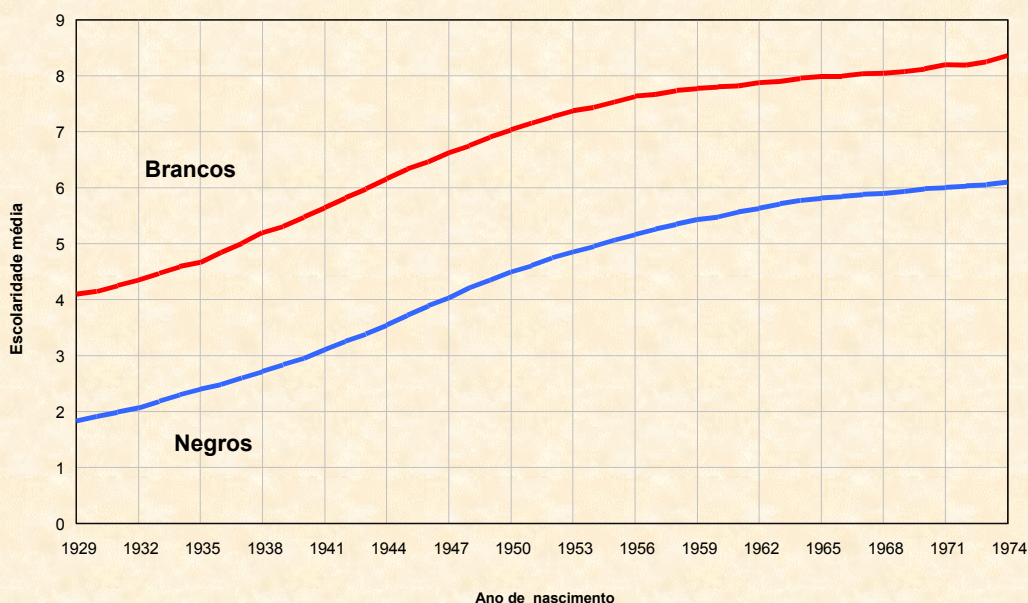
Agora, a diferença entre brancos e negros no acesso aos 4 primeiros anos do ensino superior.



O fato mais relevante aqui é de que a porcentagem de vantagem dos brancos sobre os negros em chegar a 4 anos de curso superior é mais que o dobro da vantagem que têm em terminar a oitava série e o segundo grau. Isso significa que o acesso à pós-graduação é ainda muito mais proibitivo para o negro que conseguir entrar na graduação. Por trás do aparente paralelismo estático dos três gráficos se esconde a história de um abismo que só vai crescendo entre brancos e negros no acesso à educação: em cada etapa da escolaridade, o branco aumenta a distância de sua vantagem.

Finalmente, um gráfico que sintetiza uma grande massa de dados e que nos permite concluir, inequivocamente, que a escola no Brasil sempre favoreceu os brancos.

Brasil : Número médio de anos de estudo em 1999, por coortes e por cor



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 1999.

Nota: *A população negra é composta por pretos e pardos.

Esse tipo de correlação aponta para a necessidade de uma intervenção urgente na desvantagem crônica do negro brasileiro na educação. Enquanto a média de frequência escolar de uma pessoa branca é hoje de 6,6% anos, a de um negro é de 4,4% anos. O doloroso é constatar que, apesar da evidente melhoria na educação da população brasileira ao longo de todo o século vinte, essa diferença considerável de 2,2 anos é a mesma que existia no início do século passado. Podemos concluir que se nada for feito em termos de ação afirmativa e se as políticas públicas continuarem tratando todos como iguais (e esperando que não piorem daqui para frente), somente daqui a 20 anos os negros alcançarão a média de escolaridade alcançada hoje pelos brancos - ou seja, vão necessitar de duas décadas de crescimento estável e ininterrupto das políticas atuais de educação para concluir o ensino básico. Evidentemente, daqui a 20 anos os brancos alcançarão também uma média de frequência escolar muito maior do que a que já têm hoje e passarão na frente dos negros a caminho de um domínio ainda mais totalizador da pós-graduação, da docência superior e de todas as áreas da pesquisa científica, tecnológica, artística e das Humanidades em geral.

Há ainda outro aspecto deste problema que aponta para a intensificação do drama dos estudantes negros: a diferença de 2 anos e 4 meses de frequência média escolar entre brancos, que permaneceu constante ao longo de 70 anos, não teve o mesmo peso, em termos de desvantagem sócio-econômica, em 1930 que em 1950, que por sua vez não significou o mesmo em 1970, que por último não significou o mesmo em 2000. Quanto mais nos afastamos de 1888, mais discriminação racial específica foi necessário mobilizar para barrar a tentativa do negro de alcançar os mesmos serviços de educação oferecidos universalmente pelo estado: pois, se a frequência média escolar foi crescendo, certamente cresceu a aspiração de melhoria por

parte dos negros. Se a sua auto-estima não melhorou nos anos setenta, quando triplicou a sua média escolar em comparação com os anos trinta, quer dizer que triplicaram os fatores de contenção acionados pelos brancos contra sua aspiração de alcançar uma ascensão idêntica à que eles alcançaram. Não há outro modo de entender esse paralelismo defensivo, sobretudo porque a doutrina oficial do estado brasileiro foi sempre, de Getúlio Vargas à ditadura militar passando por Juscelino Kubitschek, a do bom convívio interracial e a da democracia racial, discursos que sempre foram reproduzidos inclusive nos textos escolares. Essa inversão das expectativas nos leva a supor que o discurso dos brancos na escola brasileira deve ter sido sempre bifurcado: uma posição explícita de integração racial disfarçava um acionamento sistemático e constante de dispositivos de inibição e cerceamento da tentativa do negro de usufruir dos mesmos benefícios a eles concedidos.

No caso do último período analisado, dos anos 70 para o ano 2000, o fato de que a frequência média escolar dos negros não melhorou em nada em relação à dos brancos é ainda menos aceitável e mais problemático em termos de construção da nação, devido aos inúmeros esforços econômicos e sociais que deveriam ter atenuado a desvantagem histórica dos negros, já na quarta geração após o fim da escravidão. Neste período atravessamos o fim do regime militar; o retorno do quesito cor nos censos do estado; uma grande mobilização do Movimento Negro; o fim da censura com a Nova República; a instalação da Secretaria de Estado do Negro; mais tarde, a atuação nacional da Fundação Palmares; e a visibilidade gigantesca da cultura negra (sobretudo carioca e baiana) na mídia. É alarmante que tudo isso não haja facilitado uma integração do negro ao conjunto de benefícios estratégicos na educação acumulados pelos brancos. Infelizmente, a conclusão inevitável que se impõe é de que os mecanismos de discriminação racial se tornaram mais poderosos nos últimos anos – que é o clima de desigualdade racial com que convivemos precisamente agora.

Na medida em que nos interessa intervir para que os negros cheguem ao ensino em igualdade de condições com os brancos, temos que simular quando alcançaremos a meta coletiva de finalização do segundo grau. De novo, os brancos necessitarão de mais 13 anos para chegar aos oito anos de estudo, se continuar estável o atual esforço do governo por ampliação do ensino secundário. Já a população negra brasileira necessitará de 32 anos para chegar aos oito anos de estudo. Para terminar o segundo grau completo, num país que amplie apenas universalisticamente a cidadania, a população branca se distanciará em duas gerações inteiras da população negra (a diferença de ritmo entre os dois contingentes passará de 30 anos).

Lembremos aqui que a frequência escolar média na Europa é de 12 anos de estudo e na África do Sul, epítome do país que tratou mal aos negros no século XX, é de 11 anos. Ou seja, o negro brasileiro levará um pouco mais de meio século para alcançar a escolaridade que tinha o negro sul-africano no ano em que terminou o *Apartheid*. A triste ironia desses números é que fomos acostumados, por décadas, a contrastar essas duas sociedades como antípodas, de modo a favorecer nossa cordialidade inter-racial contra a injustiça da segregação: a África do Sul seria o inferno negro e o Brasil, o paraíso mestiço. Os dados oficiais nos oferecem agora um espelho incômodo que inverte nossa imagem da África do Sul face a da nação brasileira.

Ainda mais um indicador internacional da desigualdade racial brasileira: o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) medido pelo PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) em todos os países do mundo e que faz uma articulação de indicadores como educação, expectativa de vida e renda *per capita*. Tal como a Folha de São Paulo resumiu os dados oficiais divulgados em 2001, há um abismo de 55 países entre o Brasil negro e o Brasil branco: no ranking de qualidade de vida, os branco ficam em 46º lugar e o negro em 101º lugar. Ou seja, a situação dos negros brasileiros é comparável à de países como o Vietnã e Argélia, onde o desenvolvimento humano está na faixa inferior (e que passaram por

guerras absolutamente arrasadoras há algumas décadas, enquanto o Brasil vivia em paz e com um PIB incomparavelmente maior que o desses dois países). Enquanto isso, os brancos têm qualidade de vida similar à de países como os Emirados Árabes (45º lugar), de alto desenvolvimento humano e já considerados ricos. Isso indica que mais de um século após abolida a escravidão, os descendentes de escravos ainda não tiveram chance de usufruir da riqueza construída pelo trabalho forçado realizado pelos seus ancestrais.

Outra pesquisa da UFRJ, com a mesma metodologia usada pelo PNUD, mostra que a renda média familiar *per capita* dos brancos brasileiros é de 2,99 salários mínimos, mais do que o dobro da dos negros (1,28 salários). Na expectativa de vida, enquanto a do branco é de 71,2 anos, a do negro é de 65,1.

Finalmente, a seguinte notícia veiculada pelo jornal *O Globo* de 26 de agosto de 2001:

“Estudo do IPEA mostrou que negros e mulatos recebem 48% do salário recebido por brancos. Mas como a diferença educacional é muito grande entre negros e brancos, isso pode ser a causa da diferença salarial. Comparando-se salários de pessoas com a mesma escolaridade e que moram na mesma região, negros e mulatos ganham apenas 84% do que recebem os brancos. “Esse foi o flagrante mais evidente que conseguimos de racismo, porque as pessoas são do mesmo nível, da mesma região e do mesmo grau de escolaridade. Não havia razão para a diferença”, diz o presidente do IPEA, Roberto Martins.”

Se lemos este dado de racismo no salário em conjunto com a curva paralela da desigualdade racial na frequência média escolar, apresentada no último gráfico acima, podemos desmontar de vez uma teoria ainda muito difundida na sociedade, contra as ações afirmativas, que procura justificar a desvantagem atual do negro como sendo um problema histórico, herdado do seu despreparo inicial ao findar a escravidão. Ora, se o problema fosse apenas a desvantagem construída pelo regime escravo, a tendência da frequência média escolar seria de unificar cada vez mais os contingentes de estudantes brancos e negros; pelo contrário, o que vemos é a vantagem nada trivial dos brancos se reproduzir ao longo de setenta anos. E de modo análogo, não seria possível uma pessoa negra ganhar consideravelmente menos que uma branca, em condições equivalentes, 114 anos após a abolição da escravidão. A explicação da desigualdade sofrida pelos negros, na renda e na escolaridade, não pode ser buscada no passado brasileiro até 1888, mas no racismo estrutural que se instalou no Brasil a partir de então e que jamais mudou, até o presente ano de 2002.

Enfim, não é mais possível, em 2002, continuar discutindo a questão da ausência dos negros do ensino superior como se se o assunto girasse exclusivamente em torno de qualificação e mérito pessoal. Nós, membros da comunidade acadêmica que nos guiamos pelas evidências da pesquisa empírica, possuímos agora conhecimento objetivo de que os negros estão ausentes da universidade como consequência de um mecanismo estrutural de privilegiar os brancos. E onde há privilégio racial não há universalismo. Diante disso, ou modificamos nossos critérios de acesso para inverter esse mecanismo automático de favorecimento aos brancos, ou contribuiremos - agora sem a desculpa do desconhecimento - para a perpetuação da exclusão secular do negro do ensino superior no Brasil. Ricardo Henriques, pesquisador do IPEA, expressa essa mesma angústia com uma veemência maior: “Esses dados mostram que, para que as diferenças não se mantenham, as políticas sociais precisam tratar os desiguais como desiguais. Tratar todo mundo por igual é cinismo”.

Outras cifras alarmantes da exclusão racial no ensino superior divulgados amplamente no Brasil ano passado, por ocasião da III Reunião Mundial contra o Racismo, foram os resultados do Provão do ano 2000, divulgados pelo Ministério da Educação. Dos

191.000 estudantes avaliados em 2.888 faculdades, 80% são brancos, 13,5% são pardos (lembramos que eles representam 40% da população) e apenas 2,2% são pretos (que são 5,7% da população). A imprensa, ao divulgar esses dados, ainda chamou atenção para o fato de que o Provão unificou as informações coletadas concernentes aos cursos universitários públicos e privados – o que nos permite concluir que a porcentagem de negros que freqüentam somente as universidades públicas é ainda muito menor do que a geral anunciada visto que, sabidamente, a maioria dos poucos negros matriculados no ensino superior no Brasil só conseguiu entrar nas faculdades particulares.

Esse quadro de exclusão e desvantagem não é distribuído por igual entre os cursos; pelo contrário, ele se acentua nos cursos de alto prestígio. Em Odontologia, por exemplo, somente 0,7% dos que se formaram em 2000 são negros. Ser dentista no Brasil (como ser médico) é ser branco. E não somente médicos e dentistas no Brasil são brancos. Todos os cargos de importância, prestígio, poder e alta remuneração são esmagadoramente brancos, restando aos negros uma faixa residual consistentemente entre 1% e 2%. Finalmente, visualizemos os dados agregados de maior escala do nosso problema acadêmico-racial.

Temos no Brasil, atualmente, uma população de estudantes universitários de 2.300.000 pessoas (pouco menos de 1,4% da população). Isso significa que qualquer estudante universitário brasileiro, por pior que seja a faculdade em que esteja matriculado, já pertence a uma minoria absolutamente privilegiada. Desses 2.300.000 estudantes universitários, 1.500.000 freqüentam instituições privadas de ensino e apenas 800.000 estudam nas universidades e demais instituições públicas de ensino superior. Ou seja, apenas 0,5% dos brasileiros contam atualmente com o benefício público da educação superior gratuita.

E cabe ainda aprofundar a diferença marcante entre esses 800.000 estudantes das universidades públicas e os outros: o valor fundante da instituição de ensino. Com exceção de umas poucas universidades particulares de maior qualidade e vocação (como as PUCs, por exemplo), a maioria das faculdades particulares oferece um conteúdo e um clima de aprendizado voltado exclusivamente para a qualificação do estudante para o mercado de trabalho. Já no caso das universidades públicas, mesmo apesar do clima atual de privatização, elas foram concebidas, pelos menos idealmente, como instituições imbuídas da missão de pensar o país em sua complexidade e diversidade e gerar conhecimentos capazes de auxiliar na solução dos problemas nacionais. Esta é também uma vantagem com que conta o estudante que nela ingressa.

Então, se o Estado brasileiro aloca recursos consideráveis para a manutenção desse conjunto de universidades públicas que apenas absorve 1 de cada 200 cidadãos, é de se esperar que essa elite universitária represente a diversidade étnica e racial do país para melhor pensar e atuar sobre seus problemas. Todavia, deparamo-nos, no estudo realizado pelo Provão do ano 2000, com o fato de que 84% desse contingente de universitários beneficiados com o ensino público de qualidade são brancos. Ou seja, nosso sistema universitário público está excluindo sistematicamente a população negra brasileira. O quadro de desigualdade racial no ensino superior é ainda mais dramático se analisarmos que a pequena parcela de negros incluída está concentrada nos cursos ditos de baixo prestígio, ou de baixa demanda; em resumo, em geral concentram-se os negros nas licenciaturas, nas Letras, Humanidades e nas Artes. Já as carreiras que conduzem a renda mais alta, maior prestígio social, influência e poder, são reservados quase que exclusivamente para brancos. Isso não é novidade, mas é crônico no Brasil. Apesar de somarem 45% da população brasileira, os negros muito raramente são médicos, juizes, dentistas, engenheiros, diplomatas, jornalistas, administradores.

É preciso perguntarmo-nos se nossas universidades públicas estão cumprindo bem seu papel social ao contribuir com a exclusão sistemática da população negra das suas carreiras de mais alto poder, influência social e retorno financeiro. Mais ainda, a discussão das

cotas nos permite meditar sobre a distorção dos nossos critérios atuais de prestígio social na universidade. Afinal, não diz boa coisa sobre o Brasil que a profissão de educador seja considerada de baixo prestígio e de remuneração pobre e por isso mesmo procurada pelo setor mais discriminado da sociedade.

Eis alguns dos inúmeros dados de exclusão divulgados pela imprensa em 2001.

- Dos 620 Procuradores da República, apenas 7 são negros (entre eles o jurista Joaquim Barbosa Gomes, autor de uma obra de referência sobre ação afirmativa). Ou seja, 98,6% de brancos.
- No Poder Judiciário, dos 77 ministros dos quatro tribunais superiores, há apenas 1 negro, o Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Carlos Alberto Reis. Ressalte-se que ele foi o primeiro ministro negro na história do Brasil a ingressar em um dos tribunais superiores. Ou seja, em 114 anos pós-abolição, a porcentagem de brancos caiu apenas de 100% para 98,5%.
- Segundo a Associação dos Juizes Federais, dos 970 juizes, o número de negros é menor que 10%.
- No Supremo Tribunal de Justiça, há 33 ministros, todos indicados pelo governo. 100% de brancos.
- No Ministério Público do Trabalho, de 465 procuradores, apenas 7 são negros. 98% de brancos.
- Na Câmara Federal, há 513 deputados, dos quais apenas 24 são negros. 95% de brancos.
- No Senado Federal, há 81 senadores e apenas 2 são negros. 97% de brancos.
- Dos 24 ministros de estado do atual governo, 100% deles são brancos.
- O Itamaraty conta com um corpo de cerca de 1000 diplomatas; menos de 10 deles são negros. 99% de brancos.
- O Conselho Nacional de Educação (órgão que substituiu o Conselho Federal de Educação) possui um único membro negro, uma professora empossada no dia 9 d abril de 2002 passado. Trata-se da primeira pessoa negra a fazer parte desse poderoso Conselho, após mais de quarenta de sua existência.
- Dos professores universitários da rede pública nacional, 98% são brancos.

Resumindo essa longa argumentação: com exceção dos cargos no Congresso, todos os demais postos de importância acima citados dependem necessariamente de uma boa formação universitária. E é precisamente por esta razão que as universidades têm uma responsabilidade central na manutenção e/ou eliminação dessa desigualdade.

III. Ações Afirmativas em andamento no Brasil

As reações frente a esses números dramáticos dos estudos do IPEA, do IBGE, do MEC, das universidades e da ONU começaram a se concretizar em termos de ações afirmativas na área do executivo nacional. O novo consenso para políticas públicas no Brasil é de que medidas universalistas por si sós não garantirão a erradicação da desigualdade racial e a exclusão crônicas sofridas pelos negros. Esse impulso por uma mudança de rumo nas políticas públicas se concretizou nas Propostas coletadas no Relatório do Ministério da Justiça pelo Comitê Nacional para a participação brasileira na III Conferência Mundial das Nações Unidas contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata e enviadas a Durban, África do Sul, em agosto de 2001. No documento oficial lê-se claramente a seguinte

proposta:

adoção de cotas ou outras medidas afirmativas que promovam o acesso de negros às universidades públicas.

A ação afirmativa tem como defensor ilustre o próprio presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Marco Aurélio de Mello, que a considera constitucional: “Precisamos deixar de lado a postura contemplativa e partir para atos concretos. O único modo de se corrigir desigualdades é colocar a lei a favor daquele que é tratado de modo desigual”. E ainda: “Não basta não discriminar. É preciso viabilizar as mesmas oportunidades” (*Correio Braziliense*, 20 de dezembro de 2001).

Eis algumas das medidas de ação afirmativa já tomadas, em vários âmbitos:

a) O Ministério da Justiça aprovou uma portaria a partir da qual será observado, no preenchimento de cargos de direção e assessoramento superior - DAS, requisito que garanta, até o final do ano de 2002, a cota de 20% dos cargos para afrodescendentes, 20% para mulheres e 5% para pessoas portadores de deficiência física.

□ Nas licitações e concorrências públicas promovidas pelo Ministério deverá ser observado, como critério adicional, a preferência por fornecedores que comprovem a adoção de políticas de ação afirmativa equivalentes.

□ Ainda, nas contratações de empresas prestadoras de serviços, bem como de técnicos e consultores no âmbito dos projetos desenvolvidos em parceria com organismos internacionais será exigida a observância das mesmas metas para os cargos de DAS: 20% para afrodescendentes, 20% para mulheres e até 5% para portadores de deficiência dentro de uma escala crescente de números de empregados das empresas.

b) O Ministério do Desenvolvimento Agrário também passou portarias para que sejam privilegiadas, nas contratações, licitações e contratos de compra de equipamentos, aquelas empresas que pratiquem ações afirmativas, também na implementação de cotas de 20% de pessoal contratado afro-descendente.

c) O Ministro Marco Aurélio Mello, Presidente do Supremo Tribunal Federal, lançou no dia 31 de dezembro de 2001 o primeiro edital de licitação do órgão que prevê cotas para negros. O STF contratará 17 jornalistas e exige que a empresa contratada recrute e selecione 20% das vagas para profissionais negros que tenham o diploma de jornalismo.

d) O Ministério da Educação criou um programa de implementação de cursinhos preparatórios para o vestibular para jovens carentes, denominado Diversidade na Universidade. Os cursos começarão em março de 2002 e os estados escolhidos para iniciar o programa são: Rio de Janeiro, Bahia, São Paulo, Rio Grande do Sul, Maranhão e Mato Grosso do Sul

e) As duas universidades estaduais do Rio de Janeiro, a UERJ e a Universidade Estadual Norte-Fluminense, mudaram as regras de ingresso do vestibular a partir deste ano segundo duas leis, uma do Governador do Estado e outra da Assembléia Legislativa Estadual: no contingente dos candidatos aprovados devem estar incluídos 50% de estudantes egressos de escola pública e 40% de negros, vindos de escola pública ou de particulares.

f) A Universidade do Estado do Mato Grosso iniciou, em julho de 2001, a

implementação do Terceiro Grau Indígena, no Campus de Barra do Bugres. O programa reserva 200 vagas do curso superior exclusivamente para índios brasileiros: 180 para índios do estado do Mato Grosso e 20 vagas para índios do resto do Brasil, e oferece três Licenciaturas Plenas, com a finalidade de formar professores para ensinar no primeiro e segundo graus para os indígenas.

g) A Universidade Estadual de Diamantina reserva 30% das suas vagas exclusivamente para estudantes que residam no Vale do Jequitinhonha, reconhecidamente a região mais pobre do estado de Minas Gerais;

h) A Universidade Estadual do Paraná iniciou, neste ano 2002, um programa de reserva de 3 vagas para índios em todos os cursos, em todos os seus *campi*.

i) Com a finalidade de aumentar o número de diplomatas negros brasileiros, o Itamaraty acaba de implementar um programa de dotação de 20 bolsas de estudo para estudantes afro-descendentes que se candidatem ao concurso Rio Branco.

j) A Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS) também mantém um sistema de cotas para índios.

k) A Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) abriu cotas de 100 vagas com bolsas para normalistas negras ingressarem no curso de Pedagogia.

IV. A Sistemática da Implantação das Cotas

Admitindo, como já o fizeram o Executivo e as universidades estaduais acima mencionadas, a necessidade de definir um plano de metas que conduzam à igualdade racial no Brasil, propomos dar início a um processo de ação afirmativa que contemple, como medida de impacto, a reserva de 20% das vagas da Universidade de Brasília para estudantes negros. Essa medida deverá vigorar a partir do primeiro semestre letivo de 2002 e valerá tanto para o vestibular comum como para o Programa de Avaliação Seriada. As cotas serão implementadas por um período definido inicialmente de 10 anos, após o que far-se-á uma discussão exaustiva sobre seu impacto no alcance das metas de integração esperadas. Ressaltamos pois que se trata de uma medida emergencial destinada a acelerar a formação de uma elite acadêmica negra capaz de contribuir na formulação de novas políticas públicas que visem eliminar definitivamente o problema da desigualdade e da exclusão racial no Brasil.

Os alunos que pleitearem a entrada por cotas farão a mesma prova do vestibular e do PAS que os outros e terão que ser aprovados como qualquer candidato, alcançando a pontuação prevista para a aprovação. Deste modo, o sistema de cotas não significa introduzir candidatos desqualificados na universidade, pois o vestibular continuará sendo competitivo como sempre. A única diferença é que os candidatos que se consideram qualificados a aspirar a esse benefício identificar-se-ão como negros no ato da inscrição e, após corrigidas suas provas, serão classificados separadamente, sendo aprovados os melhores classificados dentre os que alcançaram a nota de aprovação, até o preenchimento das vagas a eles destinadas. Obviamente, se em algum curso, menos de 20% dos candidatos negros forem aprovados no vestibular, as vagas das cotas sobrantes retornarão ao conjunto de vagas gerais do vestibular. Não será uma obrigação, portanto, que se preencham os 20% de vagas destinadas a negros em todos os vestibulares.

Para que não reste dúvida:

- a) os alunos negros terão que ser aprovados, alcançando a nota mínima definida pela UnB;
- b) a redação continuará sendo eliminatória;

- c) as habilidades específicas continuarão sendo eliminatórias;
- d) os alunos negros que entrarem pelas cotas frequentarão as mesmas turmas que os demais alunos, cursarão as mesmas disciplinas, serão avaliados pelos professores com os mesmos critérios usados para avaliar os alunos que não entraram pelas cotas e necessitarão do mesmo número de créditos que os demais para se formar.
- e) Descartada está, portanto, a possibilidade de um diploma de segunda categoria para negros: se um estudante negro que entrar por esse tipo de ação afirmativa chegar a se formar, é porque terá cumprido satisfatoriamente todas as exigências acadêmicas definidas institucionalmente pelo curso que escolheu, independente de sua identificação racial.

Esta solução visa combinar critérios de mérito com a justiça da reparação. O critério de mérito é obedecido no fato de que todo estudante que termina o segundo grau está habilitado legalmente, a ingressar no ensino superior. A massa de secundaristas que não entram na universidade é formada pela incapacidade do estado de fornecer educação superior para todos.

Uma pergunta comum se refere a como vamos saber quem qualifica, como negro, para ingressar pelas cotas. Alega-se que há uma infinidade de nomes para a cor das pessoas no Brasil e argumenta-se que tal prática impediria definir o contingente negro alvo das cotas ou que brancos de má fé se aproveitariam do mecanismo para ingressar na UnB supostamente competindo com menos concorrentes. Quanto à indefinição da classificação, os limites desse argumento foram expostos nitidamente por uma das maiores pesquisas sobre classificação racial já feita até hoje no Brasil, a da Folha de São Paulo, de 1995, reunidas no livro *Racismo Cordial*. Sim, de fato apareceram 148 nomes para as cores dos não-brancos (pretos e pardos), porém essa variedade de nomes foi utilizada por apenas 6% dos entrevistados; 94% das pessoas se ativeram aos 5 termos da classificação do IBGE. Idêntico resultado já havia surgido na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), realizada pelo IBGE em 1976: registrou-se 135 nomes para cor, porém de novo 94% das respostas se concentraram nos cinco nomes oficiais. Também Delcele Queiroz chegou a uma constatação quase idêntica ao comparar as respostas ao questionário aplicado nas cinco universidades federais no ano 2000: ainda que os calouros tenham utilizado mais de quarenta nomes em uma só universidade (no caso, a UFPR), consistentemente, em todas as cinco universidades, 96% das respostas se concentraram em quatro ou cinco ou, no máximo, em sete termos. Dito de outro modo, todos os estudos disponíveis indicam que a maioria das pessoas não possui dúvidas nem se envergonham de se identificar explicitamente quanto a posição que ocupam no esquema de classificação racial brasileiro. Em geral, o que fazem os defensores da modernidade cordial é hipervalorizar a presença dessa variedade de nomes e silenciar sistematicamente a baixa porcentagem das pessoas que os utilizam quando perguntadas formalmente por sua classificação racial.

Quanto à segunda pergunta, concernente aos perigos da imprecisão ou da fraude, trata-se de uma preocupação legítima e muito comum e nossa postura frente ao tema é inequívoca: as cotas de 20% serão reservadas para o contingente de candidatos negros. Assim, toda pessoa que se considera negro na nossa sociedade poderá inscrever-se pelas cotas; em outras palavras, os candidatos deverão estar dispostos a assumir o ônus social de serem identificados como negros.

Devemos admitir que não vamos conseguir eliminar um certo grau de incerteza e ambigüidade do sistema brasileiro de classificação racial e podemos até partir do princípio de que não será fácil impedir (sobretudo inicialmente) que algumas pessoas que nunca sofreram discriminação racial entrem na universidade através das cotas. Uma atitude positiva frente a

essa situação é pensar que a possibilidade de cometer uma injustiça menor não deve impedir-nos de promover uma justiça maior: mesmo que 10% (um número a meu ver alto) dos que entrarem não mereçam essa oportunidade de histórica de reparação, ainda assim colocaremos, merecidamente, 340 estudantes negros que de outro modo ficariam de fora do ensino superior. Falamos aqui do grau de imprecisão e de fluidez do nosso sistema racial que pode afetar até, involuntariamente, alguns casos de auto-identificação. Por outro lado, caso algum candidato que se reconhece como branco e que é socialmente tratado como tal decida fraudar o sistema e se inscrever como negro (discriminando assim duplamente os jovens negros no momento exato em que a sociedade procura compensá-los pelas desvantagens que já sofreram), a comunidade universitária saberá posicionar-se diante do problema.

Outro questionamento freqüente é por que não chegar à raiz do problema e concentrar esforços exclusivamente na melhoria do ensino fundamental. Lembremos que as pesquisas do IPEA mostram que, se o fizermos, conseguiremos colocar alunos pobres na UnB, mas serão, em sua maioria, alunos pobres brancos — os pobres negros continuarão de fora. A evidência mais contundente que temos de que isso é verdade é o próprio Centro do Estudante Universitário (CEU) da UnB. Nele se concentram aproximadamente 400 dos alunos de mais baixa renda da UnB (deixando de lado a notória minoria de alunos de melhor renda que se recusam a deixar suas instalações). Segundo observação recente de dois alunos negros que lá residem, não há mais que 10 alunos negros brasileiros morando atualmente no CEU. Esse dado é um sério indício de que da massa de secundaristas pobres, formados na escola pública, ingressam majoritariamente os brancos na hora de prestarem o vestibular.

Ainda outra questão que se coloca é saber se os alunos negros conseguirão acompanhar os cursos adequadamente. Não podemos prever o que sucederá, mas é preciso lembrar que a preparação dos estudantes que entram na universidade através do mecanismo atual do vestibular e do PAS é extremamente desigual. Em alguns cursos de baixa demanda há uma grande disparidade nas provas, neles entrando desde alunos com pontuação apenas próxima da nota mínima até aqueles que se situam entre os melhores do vestibular. De modo análogo, é possível que a inserção dos alunos negros seja muito diferenciada, a depender do curso em que entrem. Basta dizer que o ponto de corte do vestibular para Medicina chega a 400; o de vários cursos de alta demanda chega a 200; enquanto o de Letras chega a 2 e o das Artes às vezes chega a ser negativo. Ou seja, já convivemos com diferenças consideráveis de rendimento no vestibular.

Vale ponderar também se não há uma dose de preconceito embutido nessa dúvida quanto à capacidade dos alunos negros, em geral egressos de escolas deficientes, de se adaptarem às exigências de excelência da universidade. Basta lembrar que a maioria dos alunos que passaram pela UnB, mesmo entrando pelo vestibular, não contavam com o suposto capital cultural acumulado pelos alunos brancos e exigido para a manutenção nos cursos. No entanto, com esforço, dedicação e inteligência superaram as dificuldades ao longo da graduação e concluíram seus cursos com desempenhos similares aos dos alunos brancos.

Acrescente-se a isso uma outra variável de alto consenso entre os alunos, ainda que pouco discutida nos colegiados da instituição: os calouros entram na universidade com uma péssima absorção do segundo grau e é justamente por isso que na maioria dos cursos cujos conteúdos deveriam começar baseando-se nesse conhecimento prévio, existem disciplinas destinadas quase exclusivamente a suprir as lacunas do segundo grau.

O que nos parece importante, de fato, é não separar a proposta de cotas da realidade atual do vestibular, como se este fosse pautado por um padrão fixo de mérito, o que certamente não é o caso. Basta lembrar que existem cursos de alta demanda com notas de corte altíssimas, porém que não são de alta exigência nas matérias específicas quando comparados com outros reconhecidamente difíceis de acompanhar. Cursos como Direito, Jornalismo,

Publicidade, Administração, por exemplo, são difíceis de entrar, mas são relativamente fáceis de concluir. Por outro lado, cursos como Matemática e Física têm uma nota de corte muito baixa, mas são difíceis de concluir.

Ao avaliar a importância das cotas, portanto, não devemos esquecer também das altas taxas de evasão com que convivemos atualmente na UnB (em muitos cursos, já chegaram a 75%) e questionar o seu significado social, de incluir quem não fica e excluir quem poderia ficar. Esse desperdício constante de vagas (fenômeno presente não só na UnB, mas em muitas outras universidades federais) ocorre justamente por não haver uma correlação direta entre a nota de corte e o desempenho durante o curso. Há que analisar profundamente estas porcentagens de evasão para colocar em devida proporção o impacto que as cotas podem causar no suposto universalismo dos nossos padrões atuais de mérito e de permanência. E, finalmente, enfatizamos que não dispomos de nenhum estudo que faça uma correlação objetiva entre a aprovação no vestibular e o desempenho durante o curso. Em resumo, o vestibular é um mecanismo de avaliação e seleção não de todo justo, que opera com um alto grau de imprecisão - provavelmente, bem maior que de 20%. De ser assim, uma porcentagem de 20% de cotas não deverá causar um impacto muito significativo em um sistema que já incorpora desigualdades tão extremas internamente, todas elas subsumidas na ideologia do mérito e do universalismo.

Não podemos esquecer, ao pensar os mecanismos atuais de acesso, que o que decide a aprovação ou a reprovação no vestibular é uma margem milimétrica na pontuação: para cada aluno que entra, existem dezenas de outros igualmente preparados que ficam de fora, não por terem menor capacidade, formação ou rendimento, mas simplesmente pelo escassíssimo número de vagas disponíveis. Enfim, milhares de secundaristas de idêntico mérito poderiam perfeitamente freqüentar o curso superior - entre eles se encontram a maior parte dos estudantes negros que tentam entrar. Na maioria dos casos, esse milésimo extra que aprova é oferecido, a preço de ouro, pela indústria dos cursinhos. Nenhum mistério, portanto, para entender quem são a maioria dos estudantes da UnB: nem gênios nem incapazes; simplesmente, jovens com maior poder aquisitivo e (conseqüentemente) brancos.

O que nos conduz à resposta principal a esta questão: ninguém pode a priori julgar que o rendimento acadêmico da UnB sofrerá algum abalo antes que seja dada a uma geração de alunos negros (uma geração composta de um contingente nacional de dois milhões de pessoas) a chance de freqüentar seus cursos.

Uma cota de 20% é uma cifra ainda conservadora, se considerada com a porcentagem de 40% que se tornou lei, no ano 2001, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Ainda assim, representa um passo inicial, pequeno mas firme, nessa meta de integração entre negros e brancos nos cargos de maior influência social e como parte do processo de reparação do enorme débito da sociedade brasileira para com os negros. Além da dívida com a população negra do Distrito Federal, portanto, temos uma dívida com todos os negros do país pelo lugar que ocupamos no cenário nacional.

A UnB, no momento presente, é uma universidade basicamente branca e esse perfil monocromático não mudará instantaneamente após o primeiro vestibular com essa nova medida. Esse percentual de 20% permitirá uma absorção lenta e gradual dos negros brasileiros para que seja possível acompanhar de um modo responsável a sua inserção nesse meio do qual sempre foi excluído e permitirá inclusive prever e intervir a tempo diante de qualquer conflito que porventura venha surgir como conseqüência da mudança do perfil racial da nossa comunidade acadêmica.

É imprescindível deixar claro que a adoção de um sistema de cotas de 20% não converterá a UnB imediatamente numa universidade racialmente mista, com 20% de estudantes negros. As cotas serão uma medida emergencial para que se alcance uma integração entre brancos e negros minimamente razoável (pois 20% ainda estará a baixo da média da população

negra brasileira, que é de 45%). Eis uma simulação dessa integração lenta e gradual, tomando como referência os números aproximados de 2.000 vagas por vestibular e pelo PAS (são de fato um pouco menos) e o contingente discente atual de 20.000 alunos. Não tomaremos em conta o pequeno contingente de estudantes negros atualmente cursando a UnB, visto que ele não causa impacto quase nenhum no perfil racial geral da universidade.

- 1º Semestre de 2002 - 400 alunos negros em 20.000 (2%)
- 2º Semestre de 2002 - 800 alunos negros em 20.000 (4%)
- 1º Semestre de 2003 - 1.200 alunos negros em 20.000 (6%)
- 2º Semestre de 2003 - 1.600 alunos negros em 20.000 (8%)
- 1º Semestre de 2004 - 2.000 alunos negros em 20.000 (10%)
- 2º Semestre de 2004 - 2.400 alunos negros em 20.000 (12%)
- 1º Semestre de 2005 - 2.800 alunos negros em 20.000 (14%)
- 2º Semestre de 2005 - 3.200 alunos negros em 20.000 (16%)
- 1º Semestre de 2006 - 3.600 alunos negros em 20.000 (18%)
- 2º Semestre de 2006 - 4.000 alunos negros em 20.000 (20%)

Esse quadro nos permite visualizar a novidade dessa absorção. Após o primeiro semestre de cotas, apenas algumas turmas dos cursos terão alunos negros; a partir do segundo semestre deverão surgir as primeiras turmas mistas, que crescerão nos próximos semestres. Somente após 5 anos de ação afirmativa através de cotas a UnB terá 20% de alunos negros em todos os estágios do fluxo curricular dos seus cursos e terá formado também a primeira geração de estudantes negros, em toda a história do Brasil, que completaram o terceiro grau numa universidade pública através de uma política de reparação. O início do 11º semestre será um bom momento para se avaliar, com dados muito mais seguros e completos, o impacto da passagem de uma universidade branca para uma universidade racialmente integrada. Uma vez assimilada essa avaliação, todo o processo deverá ser repetido com as novas turmas, para formar uma nova geração de universitários negros e ao mesmo tempo para acompanhar a inserção, no mercado de trabalho e nos cargos públicos, dessa primeira geração de negros egressos da UnB através de ação afirmativa sistemática.

Evidentemente, esse percentual de 20% poderá não ser preenchido ao longo de todos os semestres, sobretudo nos cursos de maior demanda, caso não apareçam candidatos qualificados o suficiente para serem aprovados no vestibular e no PAS. Isso dependerá em boa medida do impacto que as cotas façam no próprio estímulo dos estudantes negros secundaristas para prestar o vestibular. O mais provável é que a abertura de cotas atue positivamente sobre a auto-estima da população negra e o contingente de candidatos negros cresça consideravelmente. Estudantes negros também de outros estados da nação, que até agora têm se intimidado diante da elitização do nosso vestibular, tentarão suas chances através do sistema de cotas. O mais provável, pensamos, é que esses 20% de vagas serão disputados intensamente.

Além do evidente impacto no imaginário da nossa sociedade, essa mudança dos critérios de acesso à universidade provocará também um impacto de dimensões consideráveis sobre o conhecimento reproduzido e gerado na UnB. A presença, nas salas de aula, de um número mínimo de estudantes negros (e a médio prazo, esperamos, também de professores negros), oferecerá uma excelente oportunidade para se revisar e ampliar as teorias e os conteúdos quase que exclusivamente ocidentalizantes e eurocêntricos que são passados em inúmeras disciplinas da universidade. Será dada à UnB uma oportunidade de ser mais uma vez vanguarda na abertura de novos temas de estudos e de uma ampliação das abordagens já estabelecidas. Isso configurará evidentemente um grande desafio para professores e alunos que, uma vez enfrentado, implicará num ganho imenso para todos. A experiência negra impregnará

intelectualmente disciplinas diversas dos cursos de História, Letras, Linguística, Geografia, Serviço Social, Antropologia, Sociologia, Comunicação, Artes Visuais, Artes Cênicas, Música, Filosofia, Psicologia, Saúde Pública, entre tantas outras. Ou seja, junto com a presença física dos negros entrará também um olhar não-branco sobre inúmeras dimensões do conhecimento humano que reproduzimos na UnB sob uma ótica predominantemente européia. Novas especializações, áreas de pesquisa, disciplinas e até cursos de pós-graduação deverão surgir como resultado dessa nova convivência interracial.

Além do impacto no pensamento acadêmico, as cotas poderão provocar igualmente uma mudança muito positiva na convivência acadêmica atual. É fundamental que jovens brancos e negros acompanhem juntos seus cursos e possam misturar suas biografias individuais, até agora tão distantes, uns aprendendo com os outros a lidar com o abismo social que foi colocado entre eles na presente geração de brasileiros. Ao invés das projeções mútuas e dos temores à distância, os estudantes brancos e negros terão que enfrentar concretamente suas diferenças e inventar mecanismos de diálogo necessários para a cooperação que deles se espera se queremos de fato integrar nossa sociedade já altamente segregada. Esse vínculo afetivo é um dos melhores antídotos contra a indiferença dos brancos frente à discriminação sofrida pelos negros e também contra o ressentimento que pode surgir nos negros em relação aos brancos, detentores de privilégios frente a eles. Temos que apostar na formação de uma geração verdadeiramente mista do ponto de vista racial para consolidar novas políticas públicas que revertam o ciclo de segregação atualmente instalado no Brasil e que possam servir de exemplo sincero, e não meramente ideológico, de uma democracia racial.

A médio prazo, a presença de estudantes negros em cursos do terceiro grau incidirá muito positivamente na reversão do ciclo perverso da discriminação nas escolas de segundo grau, onde a maioria dos professores são também brancos. Ao formarmos mais universitários negros, daremos aos estudantes adolescentes negros a possibilidade de interagirem com professores negros, cuja imagem positiva reforçará a sua própria auto-imagem, em geral muito baixa devido ao processo de inferiorização a que são submetidos. Assim, mais estudantes secundaristas negros desejarão chegar onde seus professores chegaram - à universidade.

Insistimos em que não é possível prever todos os problemas nem controlar todas as mudanças que as cotas provocarão na atual comunidade acadêmica da UnB. Toda sociedade viva é dinâmica e esta intervenção na composição racial do corpo discente provocará novas dinâmicas, muitas delas ainda imprevisíveis. Por exemplo, uma das razões da proposta de cotas é garantir a qualificação de um número mínimo de negros em cursos onde eles estão atualmente sub-representados. Assim sendo, é legítimo perguntar o que fazer com os poucos cursos, como Letras, Artes Cênicas e Serviço Social, que já absorvem mais de 20% de estudantes negros. Primeiramente, lembremos que ainda não temos um acompanhamento histórico da inserção de negros nesses cursos, de modo que não podemos prever a continuidade, neles, desse alto número atual de negros. Uma solução seria acionar as cotas somente naqueles cursos em que não se alcançou historicamente o percentual de 20% de aprovações desejado; e não acioná-las nos casos em que um número maior de estudantes negros conseguiram entrar pela concorrência geral.

Não nos parece adequada essa solução porque, ao invés de impor aos estudantes negros a marca da reparação, devemos nortear-nos primeiramente por um princípio fundamental, que é o da adesão voluntária às regras de ação afirmativa. Temos que garantir o direito de todo e qualquer estudante negro de não querer entrar pelas cotas. Deste modo, aqueles que assim o preferirem, poderão prestar o vestibular pela concorrência geral. Caso a tendência atual continue, esses cursos continuarão apresentando o perfil de alta presença negra; se a tendência mudar, o excedente dos 20% das cotas terá se deslocado para outros cursos, provavelmente de

hegemonia branca consolidada ao longo do tempo. Se este for o caso, a aparente perda da presença expressiva em alguns cursos se converterá em um ganho, deslocado, na presença negra em espaços acadêmicos até agora bloqueados.

Pensamos, então, que é mais apropriado começar o programa garantindo os 20% das cotas para todos os cursos. Será somente após um número mínimo de semestres de acompanhamento que poderemos começar a avaliar o impacto das cotas na acomodação das preferências por cursos, tanto de brancos como de negros e de como as mudanças introduzidas no acesso poderão influenciar e alterar o quadro atual do prestígio relativo das distintas carreiras acadêmicas da universidade.

Não está demais esclarecer que as porcentagens atuais de brancos e negros nos cursos da UnB são apenas uma das fontes em que nos apoiamos para propor um montante de 20% de cotas. Essas estatísticas dos cursos indicam apenas a exclusão praticada nestes últimos dois ou três anos e não faz sentido, para a nossa proposta, tentar calcular o número exato de estudantes negros que foram excluídos das universidades durante décadas em todo o Brasil para definir com precisão o número de anos e de vagas que seriam necessários para efetuar uma reparação completa da discriminação racial brasileira no ensino superior. Afinal, trata-se de iniciar um processo de integração racial de modo responsável, o que implica pensar numa escala factível de inclusão, adaptada às condições atuais do contingente de estudantes secundaristas negros, principalmente brasilienses, e da própria UnB.

Finalmente, resta responder a uma pergunta muito freqüente, qual seja, por que não contamos com dados mais precisos acerca do contingente de estudantes negros em condições de ingressar na universidade? Dito com os termos daqueles que temem pela queda da qualidade acadêmica se introduzirmos as cotas: quão preparados estão os 2.100.000 secundaristas negros do Brasil comparados com os 3.600.000 secundaristas brancos ainda em idade de tentar o ingresso ao ensino superior (em média, aqueles com idade até 34 anos)? Se nos falta dados agregados mais completos, isto se deve justamente à recusa dos professores universitários, até agora, em introduzir o quesito cor nos formulários de inscrição para os vestibulares. Esta recusa em mapear a composição racial dos candidatos é uma herança, da universidade, da ideologia da segurança nacional da ditadura militar e tem prejudicado terrivelmente os negros (estudantes e ativistas) que ficaram sem dados empíricos aceitos pela comunidade acadêmica para denunciar a exclusão a que foram e ainda são submetidos.

Lembremos: o Presidente Garrastazu Médici ordenou a retirada do quesito cor do censo do IBGE de 1970 e essa atitude foi corroborada pelo Presidente Geisel. Contudo, apesar do mapeamento racial do país haver sido reintroduzido no censo do IBGE de 1980, as universidades não acompanharam esse movimento de redemocratização do conhecimento sobre nossa realidade racial; e há que reconhecer, essa recusa resultou em vantagem para o contingente branco da nossa academia. Enquanto conseguiram silenciar as porcentagens (sempre baixas, podemos deduzir agora sem dificuldade) de estudantes negros nos seus cursos, puderam livrar-se de qualquer responsabilidade diante dos negros e agir como se não existisse um diferencial racial na concorrência pelo ingresso no ensino superior; enfim, puderam sustentar com mais comodidade o suposto universalismo dos critérios de excelência acadêmica.

Felizmente, nossas universidades estão aceitando pouco a pouco a importância de se conhecer esses dados e nos últimos três anos o quesito cor já é computado na Universidade Federal da Bahia (UFBA), na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e na Universidade de São Paulo (USP). Os poucos dados que temos, somente no curto espaço de tempo em que esse referencial começou a ser registrado, aponta claramente para a existência de um contingente de estudantes negros em perfeitas condições de acompanhar os cursos a que concorreram e não entraram. Informações passadas por professores do Pré-Vestibular para Negros e Carentes do Rio de Janeiro (PVNC), referentes aos últimos dois vestibulares da UFRJ,

mostram que, enquanto a nota de aprovação para Medicina era de 100 pontos, muitos alunos do PVNC alcançaram a marca de 120 (satisfatória, portanto, para ingressar no curso); contudo, foram superados por alunos brancos de cursinhos e colégios caros, como o Santo Inácio e o São Caetano, que fizeram 150 pontos. Paralelamente, a pesquisa de Delcele Queiroz sobre o vestibular da UFBA para o ano de 2001 confirma o mesmo quadro: de 40 estudantes negros que concorreram para Medicina, 16 passaram na primeira etapa do vestibular e 4 apenas conseguiram ingressar no curso; o que indica que 12 estudantes negros, aptos a cursar Medicina, ficaram de fora da universidade exclusivamente devido ao baixo número de vagas oferecidas.

O exemplo de Medicina é emblemático da motivação atual dos secundaristas negros por tratar-se de um dos cursos mais difíceis de entrar e também um dos que mais os tem excluído sempre. Fica cada dia mais claro que, se não há ainda médicos negros no Brasil, não é por falta de jovens negros preparados para fazer o curso de Medicina e sim devido à desigualdade brutal que sustenta o nosso sistema atual de ingresso às universidades.

Uma vez implantado o sistema de cotas, deverá ser formada uma Coordenação administrativa específica, preferencialmente junto ao Decanato de Graduação, para a implementação, acompanhamento e eventuais correções de rumos e critérios formais acerca do sistema de cotas para alunos negros na UnB. As informações obtidas com esse acompanhamento servirão também de material para análises, pesquisas e reflexões sobre o problema da inclusão do negro na nossa universidade e no Brasil em geral. As próprias reações da comunidade ao Programa e os posicionamentos dos candidatos na hora de se definirem como legítimos beneficiados pelo sistema poderão indicar a intensidade do problema e a radicalidade da intervenção necessária para enfrentá-lo. Desde já, contamos somente com o perfil trazido pelas pesquisas realizadas em vários pontos do país. Uma vez iniciado esse Programa, teremos na UnB um laboratório próprio para oferecer nossa leitura particular dessa realidade inaceitável que pretendemos melhorar.

Ressaltemos que o sistema de cotas não é nenhuma panacéia universal que resolverá definitivamente o problema da desigualdade racial no Brasil. Trata-se apenas de um mecanismo legal e legítimo, entre vários utilizados em muitos países do mundo, para compensar experiências históricas negativas de discriminação, injustiças e opressões sofridas por minorias, grupos étnicos ou mesmo povos inteiros. Estados Unidos, Canadá, Índia, Alemanha, Austrália, Nova Zelândia, Malásia, entre outros, têm desenvolvido modelos específicos de ações reparatórias, em caráter temporário, tomando em conta necessidades concretas de ajuste de contas com seu passado como nações em busca de uma convivência mais justa e mais pacífica. Não se trata, pois, de um mecanismo que possa funcionar satisfatoriamente independente de outros passos dados com a mesma determinação, sensibilidade ao contexto nacional específico e vontade coletivas. O que não podemos é continuar convivendo com um sistema informal de cotas que reserva 98% dos melhores empregos e posições de mando na sociedade exclusivamente para os brancos e ainda chamar essa proteção aos brancos de meritocracia.

Simplificando uma história complexa, o Brasil expandiu seu sistema de universidades federais no final dos anos sessenta, justamente após o golpe militar que negou o projeto do governo João Goulart de investir maciçamente na educação. Vale lembrar que a justificativa do golpe foi o temor de que se instaurasse no Brasil uma “república sindical”, que teria justamente como um dos seus pilares a intensificação da educação em todos os níveis. Curiosamente, os governos do estado de bem-estar que marcaram a Europa Ocidental no pós-guerra tiveram exatamente essa marca de “república sindical” na medida em que, pela primeira vez na história desses países capitalistas, os jovens da classe trabalhadora entraram massivamente nas instituições superiores de ensino e pesquisa.

No caso do Brasil, nos últimos 40 anos fossilizou-se esse mecanismo do vestibular e hipertrofiou-se a sua relação de promiscuidade com os cursinhos privados, que se

tornaram impérios empresariais de educação média e superior. Uma discussão complexa de mérito em termos sensíveis à realidade histórica brasileira implica, portanto, analisar todos esses fatores e avaliar como se articulam e incidem nas trajetórias de estudantes oriundos de diversas classes sociais e de diversos segmentos raciais e étnicos do país. No caso que nos mobiliza, que é o da exclusão do negro do ensino superior, tivemos ainda um retrocesso histórico do qual estamos tentando agora nos recuperar: o do silenciamento consciente da desvantagem do negro. Durante duas décadas consecutivas, o governo militar do Brasil retirou o quesito cor de todos os censos oficiais do estado. A doutrina de segurança nacional não admitia nenhum tipo de identidade parcial ou setORIZADA que pudesse arriscar a suposta unidade nacional. Em lugar do censo, investia-se pesadamente na ideologia freyreana da democracia racial, provavelmente encobrendo um crescimento dramático da discriminação racial no país. Falar de discriminação racial nos anos do regime de exceção era incorrer em prática subversiva. Uma indicação dessa correlação brasileira entre capitalismo, discriminação racial e ditadura foi sugerida por Lélia González, em um ensaio de 1982, ao mostrar a hierarquização racial da mão de obra nacional, de modo que, também entre os operários, os postos melhor remunerados e mais estáveis foram sistematicamente sendo ocupados por brancos.

Não é por acaso que a primeira análise realmente contundente que revelou a desvantagem crônica dos não-brancos no Brasil face aos brancos (a Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio do IBGE estudada por Carlos Hasenbalg e Nelson do Valle Silva) surgiu em 1979, três décadas após a histórica pesquisa da UNESCO que também apontava na direção da discriminação racial e cujos resultados já haviam então sido silenciados pelos anos de chumbo e pela política oficial da democracia racial. Somente agora, portanto, após décadas de silêncio e após uma contundente Conferência Mundial sobre Discriminação Racial, na qual o governo brasileiro pela primeira vez apresentou uma posição não ambígua quanto às relações raciais no Brasil, podemos rediscutir os parâmetros de mérito atualmente vigentes no nosso vestibular de acesso à universidade e colocar com evidência empírica incontestável a exclusão do negro do nosso ensino superior há pelo menos cem anos.

É muito comum interpretar a meritocracia acadêmica como a avaliação dos pares, tal como é empregada nos organismos de apoio à pesquisa, como o CNPq, CAPES, FINEP, FAPESP, entre outros. Contudo, mesmo nestas instituições, trabalha-se com diferenciais nacionais que corrigem a aplicação de um universalismo cego ao alocar bolsas, recursos e vagas: programas especiais são desenvolvidos para o desenvolvimento regional e para temas e problemas estratégicos.

O que vige neste momento, como parâmetro de mérito no nosso vestibular é o equivalente em economia, do neoliberalismo encarnado pelo capitalismo selvagem contemporâneo. Considerar comparáveis os méritos do rendimento no vestibular de um aluno que estudou num cursinho rico com o de um aluno negro egresso de uma escola pública de uma periferia pobre é como julgar leal a concorrência comercial entre os Estados Unidos e Honduras, caso se estabeleça a zona de “livre comércio” nas Américas.

Retomando aqui a leitura dos gráficos do IPEA acima reproduzidos, há que deixar claro que os últimos 30 anos foram cruciais para o alijamento dos negros de todas as posições de destaque no país. Foi durante este período que o nosso sistema de universidades públicas cresceu vertiginosamente. O número de instituições federais de ensino superior triplicou; houve uma expansão enorme das instituições de pesquisa; a pós-graduação cresceu a partir de investimentos formidáveis, que permitiram também a consolidação de instituições altamente qualificadas de gerenciamento do ensino superior e da pesquisa, como o CNPq, a CAPES, a FINEP, o MCT, etc. Os negros ficaram inteiramente de fora desse investimento colossal para a consolidação de uma das maiores redes de instituições de ensino e pesquisa do sul do mundo. Laboratórios foram montados; grupos de pesquisa se afirmaram; novas

especializações foram criadas; orientadores se preocuparam (justificadamente) por colocar seus ex-alunos mestres e doutores nas posições abertas para a docência superior e a pesquisa. E os negros não conseguiram penetrar nesse fechado circuito acadêmico e científico. Sua exclusão, portanto, no momento presente, é muitas vezes maior que nos anos sessenta, quando ainda teriam tido a chance de se inserir e participar na construção do sistema para então acumular um capital acadêmico paralelo ao que foi gerado pelos brancos. Agora que o sistema já passou pela curva da sua expansão e que inclusive se fecha devido à ameaça da privatização, as chances de uma competição de igual para igual entre brancos e negros, na faixa da educação superior, são simplesmente ilusórias.

Colocando nossa situação numa perspectiva maior, talvez fique mais evidente a anomalia da branquidão das nossas universidades. Quem sabe, nossa imaginação política se empobreceu tanto nas últimas décadas de colonização acadêmica pelos Estados Unidos e esvaziou nossa capacidade de perguntar pela composição étnica e racial das universidades nas várias regiões do mundo, que o modelo norte-americano de ação afirmativa passa a ser o único ponto de referência e comparação para nossas propostas de intervenção no Brasil. É importante lembrar, portanto, que ações afirmativas muito mais radicais e extensas que as norte-americanas foram implementadas em diversos países do mundo ao longo do século XX. Os mais variados tipos de pactos nacionais selados durante o século possibilitaram uma ocupação compartilhada das instituições superiores de ensino e pesquisa.

Na União Soviética, ainda que sobre a hegemonia da nação russa, as universidades e as Academias de Ciências tiveram necessariamente que refletir uma composição étnica plurinacional para cobrir os assuntos de interesses das inúmeras repúblicas que compunham aquele pacto supra-nacional. Também no caso da República Popular da China, a hegemonia comunista dos Han implicou que nas universidades e nas Academias de Ciências chinesas os grupos étnicos diversos, como os manchus, uigur e tantos outros, encontrassem lugar de expressão. Na Indonésia, mesmo sendo chamada pelos especialistas da região como o maior império javanês de toda a história, essa hegemonia de Java admite a inclusão no meio acadêmico, de professores e pesquisadores de Sunda, Sulawesi, Bali, Batak e demais nações do arquipélago. Na Índia, o mesmo perfil plural se manifesta no acesso ao ensino superior, justamente pelo caráter radicalmente plurilingüístico e regionalizado do país: as universidades e as academias devem compor um quadro em que as línguas e as histórias locais sejam a base da pesquisa e da formação de novos universitários. Também os países africanos que possuem uma rede universitária mais consolidada, como Nigéria, Gana, Senegal e Benin, possuem uma academia etnicamente plural, adaptada às regiões, às línguas e às nações dominantes nas cidades em que estão instaladas.

Finalmente, as universidades dos países europeus, dos Estados Unidos, do Canadá, da Austrália e da Nova Zelândia são cada dia mais plurais, étnica e racialmente, tanto no corpo discente como no corpo docente. As universidades desses países pretendem, de fato, ter dentro do si o mundo em miniatura e para tanto chegam a reservar cotas para a contratação de professores e pesquisadores estrangeiros oriundos de qualquer país do planeta. Conforme disse o historiador brasileiro Luís Felipe Alencastro em uma entrevista no ano 2001, ele tem mais alunos negros em Paris (onde a população negra é consideravelmente menor que em qualquer capital de estado brasileira) que jamais teve na Unicamp.

Diante desse panorama de tanta diversidade de pactos que garantam a pluralidade no interior da academia, atrevo-me a sugerir que, dadas as dimensões geográfica e populacional e a diversidade racial e étnica do Brasil, talvez nossas universidades estejam entre as que mais praticam segregação racial em todo o mundo. O corpo docente de nossas universidades públicas é quase inteiramente branco; nossas instituições de pesquisa, como o Museu Nacional, Manguinhos, COPE, IMPA, Museu Goeldi e semelhantes, são também

praticamente brancas. E as instituições que gerenciam a ciência e o ensino superior no país (CNPq, CAPES, SESU, FINEP) são também compostas quase inteiramente de técnicos e docente brancos. Concretamente, não tenho conhecimento de nenhum país do mundo que tenha essa composição, não somente pluriétnica, mas também polarizada racialmente, e em que o contingente de brancos, de pouco mais de 50% da população, tenha tal preponderância no mundo acadêmico a ponto de barrar (in)conscientemente o outro grupo racial majoritário (que representa 45% da população) para fora do sistema universitário, deixando-o com menos de 1% entre professores e pesquisadores e menos de 10% entre os estudantes. E isso, mais de um século após a abolição da escravidão. Diante de um quadro como esse, cotas de 20% e apenas para os cursos de graduação parecem uma migalha, tal a proporção do problema.

Na contracorrente desse processo crônico de exclusão, a UnB reserva 500 vagas anuais para estudantes estrangeiros, 90% deles africanos, que entram sem vestibular. Vejamos a contradição: a UnB decide que é importante, para sua missão de centro internacional de saber e ensino, contribuir para a formação de jovens negros africanos que contribuirão a desenvolver os seus países, reservando para tal fim filantrópico 450 vagas; contudo, ainda não se engajou na luta por contribuir para a formação de uma geração de jovens negros brasileiros!

Enfim, esperamos que esse pequeno giro pelas academias dos cinco continentes exponha, por contraste, a urgência da nossa situação: para que saltemos apenas de 1% para 10% de professores e pesquisadores negros em nossas universidades (e assim começarmos a parecer de fato uma democracia racial do saber), teremos que esperar entre 20 e 30 anos, se iniciarmos agora um sistema de ação afirmativa contínua e responsável. Se nos negarmos a implementar cotas para negros nos nossos vestibulares, poderemos facilmente conviver mais 100 anos com o incômodo mérito de sermos a academia mais excludente do mundo.

V. Conclusão: Porque cotas

Conselheiros e Conselheiras, tal é o predicamento com que nos deparamos, enquanto membros de uma universidade pública vocacionada para pensar e oferecer propostas de solução para os grandes problemas nacionais:

- os negros, que representam 45% da população do país, somam apenas 2% da população universitária brasileira; os brancos e amarelos, que representam 54% da população, detêm 98% das vagas atuais do ensino superior;
- na UnB, 99% dos professores são brancos e em torno de 90% dos alunos são brancos.
- Já contamos com um contingente suficiente de negros preparados para cursar nossas universidades, porém que não conseguem vencer a competição desleal com os brancos de melhor renda que pagam cursinhos mais poderosos.
- Temos que construir uma academia que reflita a diversidade racial e étnica da nossa nação, para que possa pensar melhor as soluções urgentes de que precisamos para resolver os graves problemas da nossa sociedade.

Eis o dilema. Se apostarmos apenas na melhoria da escola pública que temos agora, teremos que esperar 32 anos para alcançar uma igualdade escolar entre brancos e negros. Como muito bem disse Paulo Sérgio Pinheiro, Secretário de Estado de Direitos Humanos, “não podemos, conscientemente, condenar uma geração inteira de jovens negros à exclusão e à desigualdade”. Temos então que intervir imediatamente no sistema de reprodução desta desigualdade, sob pena de sermos acusados abertamente de coniventes irredentos com a discriminação racial pelas comunidades nacional e internacional. Vejamos as alternativas ao sistema de cotas que podemos acionar.

Se abriremos cotas para os estudantes de baixa renda, de fato ajudaremos indiretamente a muitos indivíduos negros. Contudo, os dados de que dispomos nos alertam para o fato de que os brancos pobres já contam com uma vantagem de escolaridade frente aos negros. Se abriremos cotas para pobres, portanto, independente de sua cor, na verdade estaremos contribuindo para a reprodução ou até mesmo a intensificação da desigualdade dentro desse segmento dos pobres brasileiros. No ponto diferencial em que o branco pobre está em melhores condições, abrir-se-á ainda mais a vantagem dessa parcela da população, que poderá utilizar esse novo capital cultural na busca de uma melhor posição no mercado de trabalho. Se fizermos isso, estaremos no mínimo postergando ou até mesmo piorando a desigualdade racial brasileira. Ou seja, faremos uma ação afirmativa de classe às expensas de continuar discriminando os negros, cientes de que o fazemos. Tal é a dificuldade que muitos de nós temos em compreender este problema (por tanto tempo silenciado ou insuficientemente discutido), que chegamos a pensar em propor, 114 anos após a abolição da escravidão, que os negros continuem pagando o ônus de uma mínima redistribuição de privilégios entre os brancos!

Se reservamos cotas para os estudantes egressos da escola pública, como propõem alguns, provavelmente não melhoraremos a desigualdade racial no ensino superior no Brasil, por vários motivos. A boa fé que fundamenta essa proposta está em pensar que, se a escola pública passar a ter prioridade no ingresso à universidade, então a classe média colocará de novo seus filhos na escola pública e pressionará o estado para que esta melhore de qualidade. E se ela melhorar, os negros serão indiretamente beneficiados, já que em sua maioria estudam na escola pública. Contudo, faltam alguns elementos nessa simulação para avaliar com realismo as suas conseqüências. Primeiro, é preciso lembrar que os estudantes negros estão perdendo, na disputa milimétrica pelas poucas vagas existentes na universidade pública, não apenas para os estudantes brancos egressos da escola particular, mas também para os estudantes brancos da escola pública (os quais, lembremos, ainda têm uma maior riqueza familiar e um maior capital, cultural e de auto-confiança, que eles).

Então, se abriremos cotas para os egressos da escola pública, a esta ingressarão os brancos mais ricos que, ao deixar de pagar a escola particular, contarão com um recurso econômico ainda extra para investir na preparação complementar de seus filhos brancos. Conseqüência: a competição por uma vaga na UnB será ainda mais desleal para o estudante negro: os brancos mais ricos deslocarão os brancos mais pobres, que por sua vez obviamente deslocarão os negros ainda mais pobres e discriminados.

Raciocínio um pouco parecido devemos ter em relação à opção por, ao invés das cotas, concentrar todos os esforços em apoiar os cursinhos pré-vestibulares para negros (e) carentes. Primeiramente, lembremos mais uma vez: até os carentes brancos contam com vantagem (o seu capital racial) em relação aos carentes negros (que são portadores de stress racial). Mas as dificuldades dos negros não param aí. No momento em que as universidades sinalizarem a preferência de suas políticas de democratização do acesso pelo apoio aos cursinhos, poderão provocar um efeito contrário ao desejado, qual seja, o de acirrar ainda mais o diferencial econômico como decisivo para passar no vestibular. As universidades, malgrado sua intenção, aquecerão o mercado dos cursinhos, que oferecerão novos serviços aos brancos para que eles sejam capazes de vencer a melhoria da preparação que será oferecida aos negros! E lembremos que essa competição frontal com o mercado capitalista dos cursinhos, se for implantada de um modo realmente conseqüente por parte das universidades, irá custar caríssimo para os cofres públicos, pois os salários dos professores dos cursinhos de ricos são altíssimos: muito mais barato e efetivo será simplesmente implantar de imediato um sistema de cotas.

Sem querer ser pessimista e sim realista, é óbvio que os cursinhos contribuirão para aumentar o número de estudantes negros na universidade. Todavia, não poderemos garantir nem quando nem quantos jovens negros finalmente entrarão em Medicina, Direito, Jornalismo,

Odontologia, Administração e demais cursos de demanda alta. Por tudo isso, uma alternativa mais coerente e responsável da Universidade poderia ser abrir cotas e simultaneamente apoiar cursinhos preparatórios de reforço para ajudar a que os alunos negros que entrarem nos cursos mais difíceis possam acompanhá-los da melhor forma possível. Assim investiremos de fato na inclusão dos negros, a médio prazo, nos postos de destaque e decisão da nação.

Essa discussão nos exige mais uma vez pensar o quadro geral da sociedade brasileira, sobretudo para entender o que se costuma definir como o “problema social dos negros”.

Lembremos: em 1888, ano da abolição da escravatura, os brancos (e aqueles não-brancos que se incorporaram ao seu grupo) detinham o controle sobre todas as áreas de decisão e influência na sociedade: eram os proprietários das terras e dos meios de produção; controlavam o comércio interno e externo, a alta burocracia, o judiciário, o exército e a polícia; detinham o poder político e dominavam as profissões liberais, como os médicos e engenheiros. E esse controle de quase todos os espaços jamais saiu de suas mãos. Quanto aos negros, estavam confinados às atividades de baixo prestígio e de difícil acumulação de riqueza, como as tarefas agrícolas e os trabalhos manuais de menor qualificação. Nas primeiras décadas do século vinte, aqueles pequenos nichos de trabalho qualificado que os negros haviam adquirido foram deles retirados e transferidos para os imigrantes europeus, numa política deliberada de embranquecer todos os espaços de poder e importância no país. Já nos anos trinta foram criadas e consolidadas mais instituições de ensino superior, pelos brancos e para os brancos: novas redes do ensino, da pesquisa e da expansão e melhoria das profissões liberais foram formadas e reproduzidas desde então, sempre entre os brancos.

Por tudo isso, a sociedade brasileira tem funcionado, ao longo de mais de cem anos, como um sistema que se auto-regula de modo a reproduzir constantemente a mesma desigualdade racial. Apesar da rigidez dos estamentos no Brasil, vimos no século vinte alguns momentos de mobilidade social; já a nossa mobilidade racial, porém, tem sido extremamente restrita. Em suma: a desigualdade social foi construída em cima da desigualdade racial, que foi naturalizada por efeito de um discurso ideológico legitimador que fechou as portas para a exposição de conflitos, facilitando a reprodução da nossa crônica desigualdade socio-racial, em que a cor emblemática da ascensão social é a branca e a cor emblemática da exclusão e do fracasso é a negra.

Assim, quando afirmamos que o estudante negro perde para o estudante branco no vestibular porque não pode pagar o mesmo cursinho preparatório, é comum muitas pessoas interpretarem que a diferença entre os dois é puramente econômica (diga-se: social) e não racial. Contudo, é preciso lembrar que o estudante negro não pode pagar o mesmo cursinho, não porque esteja “socialmente” incapacitado a alcançar esse nível de renda, mas porque seus pais negros herdaram a discriminação racial no mercado de trabalho sofrida pelos seus avós e bisavós, os quais sempre foram preteridos pelos brancos nas melhores posições.

Dizer então que o problema dos estudantes negros é apenas um problema “social” seria supor duas coisas: a) que as causas objetivas que geraram a desigualdade presente entre brancos pobres e negros pobres frente aos brancos ricos sejam todas do mesmo tipo; b) que os brancos e negros pobres estariam lutando entre si em igualdade de condições pela mesma ascensão social. A segunda suposição é desmontada inteiramente pela evidência, citada anteriormente, de que o negro ganha 16% menos que o branco em situações equivalentes, o que significa que seu problema social de pobreza e desvantagem é causado também pela discriminação racial que sofre. Na verdade, é perfeitamente plausível afirmar que, no Brasil, a renda familiar é uma variável importante, senão decisiva, para definir quem entra e quem não entra na universidade. Poderíamos então sintetizar o processo de acumulação do stress racial

sofrido pelos negros brasileiros em stress socio-econômico e finalmente em stress educacional do seguinte modo: a desvantagem racial sofrida pelos estudantes negros em termos de uma pior distribuição de renda dá aos brancos vantagens sobre eles na hora da disputa por vagas no vestibular.

Tomemos a USP como exemplo da magnitude do problema com que nos enfrentamos agora (evidentemente, raciocínio análogo poderia ser desenvolvido tomando como caso qualquer outra das nossas universidades públicas mais expressivas e numerosas, como a UFRJ, a UnB, a UFMG, entre outras). A USP passou de ser uma instituição, nos anos 30 e 40, de alguns poucos milhares de estudantes brancos (com uns pouquíssimos negros entre eles) para chegar ao ano de 2002 com um contingente impressionante de uns 60 mil estudantes, em sua esmagadora maioria brancos, mantendo praticamente o mesmo porcentual mínimo de presença de estudantes negros. E foi justamente porque não incluiu um número mais expressivo de negros entre os seus estudantes que conseguiu mantê-los, ao longo desses 60 anos, ausentes do seu corpo docente e de pesquisadores, também brancos em sua quase totalidade. A situação racial da nossa academia, vista a partir do exemplo da USP, se apresenta ainda mais grave quando pensamos que a manutenção do mesmo porcentual baixo de negros naquela instituição não teve a mesma consequência, digamos, nos anos 60 do que tem agora: a própria massa de brancos formados na USP, em números absolutos, teve um efeito ainda mais negativo no contingente de jovens negros a nível nacional, porque uma boa parte desses bacharéis (e depois mestres e doutores) se distribuíram pelo país e ocuparam postos de docência e pesquisa nas demais universidades públicas, consolidando e reproduzindo assim o mesmo padrão de exclusão que havia sido iniciado nas primeiras universidades nos anos 30. O problema atual da exclusão dos negros da universidade se tornou tão difícil de resolver precisamente porque não houve uma política consciente de integração racial nos momentos iniciais da criação da nossa rede de instituições públicas de ensino superior.

Chega a ser desesperadora a situação dos jovens negros que querem entrar agora na universidade pública brasileira. Do contingente de 3.600.000 secundaristas brancos, pelo menos 2.400.000 entrarão no curso superior; ou seja, 64% do contingente; e dos 2.100.000 secundaristas negros, apenas 100.000 entrarão no curso superior; ou seja, 2,1%. Imaginemos as centenas de milhares de negros perfeitamente qualificados que não conseguirão alcançar o curso superior no final do presente ano. Isso significa que, com todos os problemas, o ensino médio ainda prepara uma massa considerável de jovens negros; é o sistema de ingresso ao ensino superior que os barra de um modo absolutamente desleal. Com a expansão recente das faculdades privadas, os secundaristas brancos com menos recursos, que não conseguem entrar nas universidades públicas, estão conseguindo entrar, ainda que com mais dificuldade, no terceiro grau, mesmo que em faculdades de má qualidade. Enquanto isso, milhares de secundaristas negros, que têm uma preparação análoga à de uma grande parte dos brancos que freqüentaram a escola pública, são mais pobres que os brancos pobres e por isso têm menos chance de competir no vestibular e a maioria deles terá que ficar de fora até das piores faculdades particulares.

O único modo de deter e começar a reverter o processo crônico de desvantagem dos negros no Brasil é recompensá-los conscientemente, sobretudo naqueles espaços em que essa ação compensatória tenha maior poder de multiplicação. Eis porque a implementação de um sistema temporário de cotas se torna inevitável. Na medida em que não poderemos reverter inteiramente esta questão a curto prazo, podemos pelo menos dar o primeiro passo, qual seja, incluir negros na reduzida elite pensante do país.

VI. Retomada da Dimensão Utópica da Universidade de Brasília

A Universidade de Brasília é chamada agora a liderar essa ação compensatória devido também à sua vocação utópica fundante, de ser a universidade da Capital da República e por tal motivo funcionar como integradora de todas as regiões do país. É de se esperar, pois, que seja capaz de iniciar esse processo e agir de um modo consciente, responsável e acima de tudo generoso, servindo de modelo nacional para uma guinada histórica na tentativa de reverter a trajetória de injustiças contra a população negra e indígena que marcam os quinhentos e dois anos da história do Brasil.

SEGUNDA PARTE

Profª Rita Laura Segato
Departamento de Antropologia

VII. Por que Reagimos?

Martin Luther King, Jr., hoje considerado um dos maiores oradores deste século, ficou classificado na segunda metade na avaliação verbal do Graduate Record Examination. (prova que as universidades norte-americanas aplicam nacionalmente para escolher seus candidatos à pós-graduação)¹

Escolhi como epígrafe do meu texto esse dado histórico sobre um dos maiores heróis dos Direitos Humanos no século XX porque, ao ser examinado com atenção, abala algumas das crenças mais enraizadas no mundo acadêmico:

1. Mostra a ineficácia das formas de avaliação quando baseadas na igualdade sem consideração de critérios de equidade.
2. Mostra a inadequação de formas de seleção que pretendem agir num vácuo histórico.
3. Mostra a fragilidade das noções de mérito com as quais operamos.

O dado sobre o histórico escolar de Luther King com que introduzo meu argumento foi extraído de uma nota de rodapé da obra *The Shape of the River*, na qual um ex-reitor de Princeton e um ex-reitor de Harvard defendem, ao longo de suas 472 páginas — incluindo 10 de bibliografia técnica sobre o tema, 76 gráficos e 71 tabelas estatísticas com centenas de dados quantitativos —, o regime de reserva de vagas para afro-descendentes. Munidos de um arsenal de evidências, eles mostram ao leitor que as conseqüências a longo prazo de levar em conta a raça nos processos de admissão nas universidades norte-americanas, incluindo as mais competitivas, deram bons resultados e modificaram positivamente a sociedade.

No Brasil, aqueles que defendemos a instauração de um regime de cotas ficamos muitas vezes perplexos pelo caráter excessivamente veemente, apaixonado e, por momentos, até virulento de algumas reações. Tentarei, na primeira parte do meu argumento, apontar algumas das razões que colocam obstáculos à compreensão da proposta e podem explicar a ansiedade com que alguns reagem a ela. Em seguida, passo a listar as formas de eficácia que a introdução de um sistema de cotas teria para transformar positivamente o sistema educativo e a sociedade que dele depende.

¹ Bowen, William G. E Derek Bok 1998, *The Shape of the River. Long-term consequences of considering race in college and university admissions*. Princeton, New Jersey: Princeton University Press, 1998, nota de rodapé da p. 277, *apud* Cross, Theodore and Robert Bruce Slater 1997 “Why the end of Affirmative Action Would Exclude All but a Very Few Blacks from America’s Leading Universities and Graduate Schools”, *Journal of Blacks in Higher Education* 17 (Autumn): 08-17.

Seis razões para a reação do público brasileiro ao programa de cotas: as áreas de desconhecimento e os pontos nevrálgicos das relações raciais no Brasil.

1. Falta de reflexão e informação: muitas opiniões são proferidas na ignorância dos fatos que sustentam o debate.

Em primeiro lugar, a falta de informação. Não há, no Brasil, uma prática de discussão ampla e assídua do público sobre igualdade de acesso a direitos e recursos em geral e particularmente sobre racismo. Isto faz com que a maioria das pessoas, incluindo o público universitário e mesmo muitos profissionais do Direito, não se encontre suficientemente informadas sobre a evolução e o estado da arte deste já longo debate sobre ações afirmativas na cena internacional. Nem mesmo o vocabulário internacionalmente aceito sobre o tema é devidamente utilizado pelo público.

Esse desconhecimento alcança inclusive os setores da sociedade que dispõem de maior acesso à educação e aos meios de informação. Quando o presidente da Federação de Indústrias de São Paulo se declara “abalado” ao ser informado dos índices atuais de exclusão dos negros (como o fez no dia 28 de fevereiro passado), sua surpresa revela que algo falhou nos modelos de representação da sociedade brasileira elaborados por estas mesmas ciências que aqui ensinamos.

2. As diversas formas do racismo no Brasil.

Em segundo lugar, a falta de esclarecimento, que faz com que, em muitas ocasiões e cenários dos mais variados, às vezes discriminemos, excluamos e até maltratemos, por motivos raciais sem ter qualquer grau de percepção de que estamos incorrendo num ato de racismo. Se existem pelo menos quatro tipos de ações discriminativas de cunho racista, as mais conscientes e deliberadas não são as mais frequentes entre nós. Isto leva a que muitos não tenhamos consciência da necessidade de criar mecanismos de correção para contrapor à tendência espontânea de beneficiar o branco em todos os âmbitos da vida social brasileira.

Os quatro tipos de racismo mais comuns podem ser definidos como segue:

- Um racismo prático: automático, irrefletido, naturalizado, culturalmente estabelecido e que não chega a ser reconhecido ou explicitado como atribuição de valor ou ideologia. Opõe-se aos racismos fundamentados numa consciência discursiva. O professor de escola que simplesmente não acredita que o aluno negro possa ser inteligente, que não o ouve quando fala nem o percebe na sala de aula. O porteiro do edifício de classe média que não pode conceber que um dos proprietários seja negro. A família que aposta sem duvidar nas virtudes do seu membro de pele mais clara.
- Um racismo axiológico: se expressa através de um conjunto de valores e crenças que atribuem predicados negativos ou positivos em função da cor da pessoa. O professor universitário que em aula proclama “todos nós sabemos que os negros são inferiores intelectualmente ao branco, mas isso não é razão para que os tratemos mal” – exemplo que tomei do relato de um estudante do curso de Letras desta universidade.
- Um racismo emotivo: se expressa manifestando rancor, ressentimento ou medo em relação a pessoas de outra raça. Alguém que, em um elevador, se assusta por estar em companhia de uma pessoa negra, o que adverte os filhos de que não façam amizade com

colegas dessa cor.

- Um racismo político e, em alguns países, até partidário: grupos políticos que advogam o antagonismo aberto contra setores da população racialmente marcados. O Partido Nacional Australiano ou a Ku-Klux-Klan norte-americano são exemplos. Esta última variante é praticamente desconhecida no Brasil, à exceção de pequenos grupos neonazistas existentes em alguns centros urbanos de São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.

O primeiro destes quatro tipos é o mais freqüente no Brasil. Curiosamente, apesar de que se apresente como a mais inocente das formas de discriminação racial, está longe de ser a mais inócua. Muito pelo contrário, é a que mais vítimas faz no convívio da vida escolar e aquela da qual é mais difícil defender-se, pois opera sem nomear. A ação silenciosa da discriminação automática torna o racismo uma prática estabelecida, costumeira, mas dificilmente detectável. Somente do outro lado da linha, no polo distante e macroscópico das estatísticas, torna-se visível o resultado social destes incontáveis gestos microscópicos e rotineiros.

Este racismo considerado ingênuo, porém letal para os negros, é o racismo diário e difuso do cidadão - qualquer um de nós, professores - cujo crime é, pelo menos aparentemente, estar desavisado sobre o assunto. É este racismo dos que nos consideramos bem intencionados que constitui o gargalo e escoadouro dos alunos negros, impedindo-os de avançar no sistema educativo, derrubando-os no caminho sem que sequer possam apontar aquilo que os prejudica. É especialmente este tipo de discriminação e seus efeitos nas escolas de todos os graus que as cotas vêm denunciar e corrigir. Sua ação é silenciosa, mas suas conseqüências falam alto nos números que as pesquisas recolhem, e podem ser constatadas na ausência de pessoas negras em profissões de prestígio e nos espaços de decisão – como este mesmo Conselho que votará a instauração de um regime de cotas para a UnB.

3. *Racismo: zona de insensibilidade da cultura brasileira.*

Em terceiro lugar, uma razão cultural: o que se pode chamar de “o ponto cego da sensibilidade brasileira”, já que, se consideramos que cada época e cada cultura tiveram um área específica de insensibilidade e uma cegueira própria, não tenho dúvidas em afirmar que a nossa é a dos males do racismo com sua seqüela de sofrimentos. O padecimento moral e a insegurança das pessoas negras na nossa sociedade são inaudíveis, não encontram meios expressivos para se manifestar e não encontram registro nem nos discursos midiáticos nem nos acadêmicos. Tanto os teóricos das Ciências Sociais como o senso comum o descrevem como parte de uma tradição, prática habitual, estilo de convivência, traço idiossincrático e até pitoresco da civilização brasileira. Esse sofrimento, que tem como causa pura e exclusivamente a cor da pele, é particularmente grande precisamente onde menos poderia ser admitido: nos espaços institucionais da esfera pública, dos quais a universidade é uma instância crucial.

4. *As famílias brasileiras “brancas”, à exceção daquelas formadas exclusivamente por imigrantes e seus descendentes não miscigenados, lutaram por diluir e esquecer sua parcela de ancestralidade negra.*

Em quarto lugar, uma razão de memória histórica como segredo guardado em família: por razões demográficas inescapáveis, a classe média “branca” brasileira de hoje produziu sua cor e o prestígio a ela associado por meio de um esforço constante de branqueamento, de mecanismos de controle severos sobre seus membros e de trabalho de esquecimento sistemático de seus componentes ancestrais não brancos. A fala sobre cotas

parece trazer como subtexto a afirmação de que esse esforço mancomunado da sociedade e sustentado até hoje por esquecer o escravo dentro de si, por apagar o traço do seu sangue, foi um esforço inútil. Ao introduzir o tema das cotas, passamos a mensagem de que nossas famílias se esforçaram, reprimiram e expurgaram em vão laços e memórias ao longo de gerações. Mais ainda: que o que elas conseguiram quando finalmente se alojaram no nicho prestigioso da brancura pode vir agora a se perder com a simples votação de um Conselho Universitário ou a assinatura de um decreto. Uma pergunta velada que se ouve por trás da ansiedade apenas dissimulada de muitas audiências diz respeito ao que entendemos como um retrocesso histórico no longo esforço por adquirir uma aparência condizente com a vocação moderna, ocidental, do Brasil: vamos agora auto-infringir-nos um recuo? Vamos ceder espaço, valorizar aquilo que por tanto tempo tentamos erradicar? Percebemos, então, que as nossas certezas assentavam-se num equívoco histórico e ético amplamente compartilhado e que o retrato do ancestral negro guardado na gaveta ou alterado pelo retoque de um fotógrafo de outros tempos nos torna para sempre parentes daqueles que hoje tentamos evitar, tanto nas nossas universidades como no seio das nossas famílias.

A verdade é que a maioria das nossas famílias agiram assim e alguns de nós ainda operamos com estas concepções. A demografia histórica do Brasil o prova de forma irrefutável. Se, apesar do forte racismo de todas as épocas, a miscigenação foi uma prática relativamente habitual do passado, inevitável porque a classe branca não era suficientemente numerosa para garantir sua própria reprodução biológica, econômica e cultural, hoje, quando esta classe média “branca” é já ampla, a antiga prática da miscigenação que produzira a cor do Brasil “incluído” dos nossos dias tornou-se estatisticamente irrelevante, por não dizer inexistente. Um processo de segregação crescente passou a tomar seu lugar e se instalou entre nós. A assim chamada “Civilização Brasileira” dos seguidores das teses de Gilberto Freyre precisa ser, finalmente, abordada numa perspectiva temporal, levando em consideração suas transformações históricas. Quanto muito se trata de uma tese histórica pois, se alguma vez foi verdadeira pelo menos para alguns, hoje ela não descreve os padrões de sociabilidade e de escolhas maritais do Brasil contemporâneo, onde os espaços de convivência interracial diminuíram dramaticamente².

No Brasil dos nossos dias, mostra-nos o IBGE - à diferença do Brasil lendário da miscigenação que produziu a classe que hoje estuda e ensina nas universidades - branco casa com branco, e pretos e pardos se unem e procriam entre si, sendo esta a tendência claramente dominante e amplamente estabelecida. O que significa isto? Pois significa que não são as cotas o fator que viria a “americanizar” o Brasil, como muitos sugerem, mas que o Brasil já se encontra em pleno processo de segregação e guetificação, ou seja, já se encontra “americanizado”. Os contingentes raciais, portanto, perderam sua porosidade anterior; o território da brancura e as benesses que dispensa, passam a ser, a cada dia, melhor resguardados.

² “As uniões conjugais são caracterizadas pela predominância de endogamia racial. Embora o PNAD de 1999 mostre que aproximadamente 40% da população brasileira seja classificada como ‘parda’, apenas 22% das uniões brasileiras se dão entre pessoas de raças diferentes ... Entre termos relativos, no entanto, a miscigenação, quando ocorre, é mais comum entre pessoas que não são brancas, como os casais compostos por pardos e negros... A análise do perfil racial dos casais e das taxas de miscigenação das mulheres permite concluir que, se mantida a situação atual, o tamanho futuro da segunda maior categoria racial do país, a dos pardos, está, em sua maior parte, relacionada à própria reprodução da população de pardos, unidos a outros pardos, e não à mescla de brancos e negros, por exemplo, uma vez que esta última ocorre com pouca frequência ... Nas famílias monoparentais ... os filhos são da mesma raça da mãe ou pai com quem vivem em cerca de 89% dos casos, independentes da raça ou do sexo da mãe ou pai com quem mãe ou pai sem cônjuge”. Medeiros, Marcelo: Composição Racial das Famílias no Brasil. Seminário Interno da Coordenação da População e Família. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada econômica Aplicada (IPEA). Mimeo, Janeiro de 2002. Ver também análise dos dados sobre casamento interracial em Valle Silva 1992, que mostram a mesma tendência endogâmica.

5. *O sujeito da elite pós-escravocrata se constitui numa paisagem de desigualdade e exclusão.*

Em quinto lugar, uma razão psicológica, ancorada no padrão de formação da subjetividade de muitos brasileiros. A exclusão, entre nós, é uma estrutura profunda de ordem psíquica, cognitiva, ontológica e não meramente socio-econômica. Originária do sistema de exploração escravocrata, logo permaneceu enquistada na ideologia e reproduzida pela cultura do povo brasileiro. As relações sociais próprias da escravidão constituíram-se em matriz de convivência no Brasil, transformaram-se em “costume”, numa forma de normalidade. Na sociedade brasileira pós-escravocrata, a suspensão da ordem jurídica que garantia a exclusão na lei foi substituída por uma caução ideológica, o racismo, que passou a ser a norma não jurídica a garantir a permanência da exclusão das pessoas negras.

Portanto, é importante perceber que os excluídos não são produtivos somente no que diz respeito à extração de trabalho mal pago, eles também são produtivos na reprodução da subjetividade das classes dominantes. Os mecanismos de expurgo voltados para o próprio interior da sociedade nacional e vitimando particularmente os negros são cruciais para a reprodução do modo de ser e a auto percepção das elites, incluindo a nós mesmos, a elite do saber. Os que excluem e os excluídos não formamos continentes apartados sem conexão. Muito pelo contrário, fazemos parte de uma economia única que diz respeito tanto à ordem material como à ordem psíquica da sociedade nacional. O expurgo de um outro racialmente marcado como inferior é o gesto no qual se assenta e do qual depende a identidade mesma do sujeito pós-escravista branco. Este gesto reproduz, nas profundezas do psiquismo historicamente formado, a subjetividade da elite, que afirma o ser como ser-mais frente ao menos-ser dos excluídos, necessitando destes. Nessa economia canibalística, alterar a relação desigual das partes ameaça não somente a posição mas também a identidade mesma do sujeito de elite, ao tocar sua relação hierárquica de mais-ser em relação a outros que são-menos, geralmente marcados racialmente.

A Universidade, pelo seu prestígio singular entre todas as instituições, é o centro de gravidade desta estrutura histórica, a usina onde reproduzimos, representamos e justificamos os seus fluxos.

6. *A autoridade do professor fundamenta-se no suposto da lisura incontestável dos processos de seleção que transpôs ao longo da sua carreira acadêmica.*

Em sexto lugar, um dilema de legitimidade. Nós, professores, tememos que as cotas coloquem em questão os processos de aferição de mérito pelos quais atravessamos para chegar a ocupar as posições que hoje ocupamos. Com isso, as cotas pareceriam apontar, indiretamente, para um grau de ilegitimidade destes métodos, comprometendo a sua autoridade e a da instituição acadêmica. Reiteramos, nas nossas falas, insistentemente, a qualidade, a nobreza, a legitimidade desta instituição, tentando deixar fora de questão qualquer crítica aos princípios de escolha e afunilamento que se encontram na base e fundamentam todas as práticas da vida universitária. Essa obstinação na defesa do cânone acadêmico mostra, acredito, entre outras, a insegurança endêmica que assola a produção e transferência de conhecimento nos países periféricos, dependentes tecnologicamente. Os professores sentimos que necessitamos exaltar com veemência o sistema que nos conferiu o prestígio do qual atualmente gozamos e esquecemos que todo sistema de regras pode e deve ser aperfeiçoado continuamente. Somente o esforço pelo aprimoramento dos métodos e critérios de seleção atestam a nossa legitimidade como educadores preocupados para que as condições educativas e sociais das novas gerações sejam melhores que as do nosso tempo.

VIII. A eficácia das cotas para negros na universidade: análise das formas de impacto na academia e na sociedade em geral

Não é possível pensar as cotas simplesmente como uma tentativa de alterar o perfil de injustiça social que prejudica os índices brasileiros ou como um mecanismo de desenvolvimento socio-econômico através de educação ampliada de setores menos favorecidos da população. Quem compreende as cotas dessa maneira estará reduzindo o fenômeno e deixará de perceber a proliferação de conseqüências e a disseminação do seu impacto numa variedade de dimensões da vida social. Nesta seção, analiso os possíveis benefícios de um programa de cotas na universidade. Chamarei esses impactos de formas particulares de eficácia e identifiquei nove tipos.

1. *Eficácia reparadora:*

Instaura, no espaço acadêmico, um mecanismo eficiente para ressarcir, pelo menos em parte, as perdas infringidas na nação brasileira ao componente negro da sua população. O processo de reparação histórica é amplamente discutido no momento e a oferta educativa é certamente uma das suas instâncias.

As cotas acusam, com sua implantação, a existência do racismo e o combatem de forma ativa. Este tipo de intervenção é conhecido como “discriminação positiva”. A discriminação positiva constitui o fundamento das assim chamadas “ações afirmativas”. As cotas são um tipo de ação afirmativa. A noção de “reparação”, ou seja, o ressarcimento por atos lesivos cometidos contra um povo, assim como a noção de “compensação” pelas perdas ocasionadas são os conceitos que orientam e conferem sentido à implementação da medida.

Uma definição standard desses conceitos encontra-se no guia oficial dos Direitos Humanos publicada pela UNESCO e cujos verbetes foram extraídos dos textos dos Instrumentos Internacionais aprovados pelas Nações Unidas para a proteção e promoção dos Direitos Humanos³:

“Questões vinculadas à prevenção e eliminação da discriminação são tratadas permanentemente pela Assembléia Geral das Nações Unidas, o Conselho Econômico e Social (ECOSOC), a Comissão sobre Direitos Humanos e a Sub-Comissão sobre Prevenção da Discriminação e Proteção das Minorias (agora Sub-Comissão para a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos). Alcançar a igualdade não somente de jure mas também de fato demanda em alguns casos que seja implementada uma ação afirmativa pelos Estados para diminuir ou eliminar condições que causam a discriminação de indivíduos ou grupos. Discriminação inversa pode também existir e se chama “discriminação positiva”. Este termo pode ser entendido como “selecionar pessoas para méritos ou empregos na base de seu pertencimento a grupos oprimidos, inclusive se o membro de um grupo mais privilegiado se encontra melhor qualificado”, já que, é mister mencionar, o gozo de direitos humanos e liberdades fundamentais em igualdade de condições não significa tratamento idêntico em todas as instâncias.” (minha tradução).

2. *Eficácia corretiva:*

Redireciona o futuro de uma sociedade cuja história acumula um passivo monstruoso em relação à população negra. Corrige o rumo dessa história e estimula a confiança (hoje profundamente abalada pela memória histórica) dessa população nas instituições e no Estado brasileiro.

³ Symonides, Janusz and Vladimir Volodin (eds.): *A Guide to Human Rights. Institutions, Standards, Procedures*, Paris, UNESCO, 2001, p. 162 (verbeta: “Discrimination”).

3. *Eficácia educativa imediata:*

Garante o acesso à educação superior a representantes da população negra em função do seu mérito, medido de forma equitativa ao levar em consideração as desvantagens do estudante negro em todos os níveis do sistema educativo.

Neste sentido, trata-se de uma medida de cunho emergencial. Portanto, não vem para substituir outras de longo prazo que propõem transformações mais profundas como a melhora e a universalização do ensino público e até as cotas para estudantes pobres ou formados na escola pública. É uma medida de emergência, ou seja, de impacto imediato, e estritamente direcionada para os estudantes negros pela sua posição singular e vulnerável em todos os níveis escolares. Seus efeitos e repercussões esperam-se no curto e médio prazo, modificando já e de forma muito concreta os destinos de jovens que hoje se encontram cursando o segundo grau. De outra forma, suas inteligências e potencialidades, uma vez mais, poderiam perder-se para a vida intelectual da nação. Não podemos permitir-nos, agora que pelas estatísticas sabemos, sacrificar mais uma geração, obrigando a nação a aguardar por mais trinta e dois⁴ anos para que possíveis melhoras na escola primária façam seu hipotético efeito na desigualdade racial.

4. *Eficácia experimental:*

O sistema de cotas tem também a vantagem de permitir ser monitorado regularmente com o intuito de avaliar seu impacto na vida universitária em particular, no sistema educativo em geral e na sociedade como um todo. Constitui-se num verdadeiro laboratório de experimentação sociológica e pedagógica, um campo de observação onde os resultados da intervenção podem ser periodicamente verificados e submetidos à crítica. Os detalhes da intervenção, portanto, poderão ser corrigidos periodicamente porque o sistema de cotas implementado manterá seu caráter experimental. Ele permanecerá sujeito a modificações para aperfeiçoar o seu funcionamento, podendo sofrer ampliações ou reduções e, finalmente, vir a encerrar-se depois de que a avaliação mostre que as condições estão dadas para um progresso constante e irreversível da situação do negro na sala de aula e nos quadros profissionais.

Como experimento, ele deve ser acolhido sem esforço pela Universidade de Brasília, com cujo projeto de criação mantém afinidades incontestáveis. No programa de cotas, encontra eco o seu mandato de tornar-se instituição inovadora no campo da educação superior ensaiando sempre novos rumos para a expansão da inteligência brasileira. A partir do centro geográfico e político da nação, o projeto das vagas universitárias para negros irradiará sem dúvida sua influência benéfica pelo país afora.

5. *Eficácia pedagógica:*

Os expertos na área de educação são unânimes hoje em afirmar que, em todos os níveis do sistema educativo, uma sala de aula onde convivem alunos de diversas origens étnicas, raciais, regionais, nacionais ou outras é mais apta para o aprendizado. Nela, a convivência plural e a constatação diária da diversidade própria do mundo cumprem um papel importante na formação profissional pois oferecem uma experiência mais rica e permitem acesso a uma realidade mais complexa. No Brasil, uma sala efetivamente mista do ponto de vista racial será, necessariamente, uma sala onde uma variedade de experiências e perspectivas irão conviver, uma lição diária de comunicação que ultrapassa de barreiras sociais; um treino em sociabilidade, adaptação e tolerância para todos, negros e brancos.

⁴ “Ricardo Henriques, pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), diz que em 13 anos os brancos devem alcançar a média de oito anos de estudo. Os negros só atingirão essa meta daqui a 32 anos. Ou seja, só daqui a três décadas brancos e negros conseguirão concorrer em pé de igualdade a uma vaga no ensino superior público” (*Correio Braziliense*, Brasília, Quarta-Feira, 27 de fevereiro de 2002, Luiz Alberto Weber: *Tema do Dia*, “Combate ao Racismo”, página 6.)

6. *Eficácia educativa de espectro ampliado:*

A medida terá repercussões importantes no ensino fundamental e médio:

- Crianças e adolescentes negros poderão encontrar estímulo vendo que adultos da sua cor são seus professores. Com isto, retroalimenta-se positivamente a pirâmide educativa, estimulando a confiança do aluno negro em suas possibilidades de realização futura.
- A exemplo do que ocorreu com a implantação do Programa de Avaliação Seriada (PAS), a medida estimula os estudantes negros no segundo grau da educação pública a demandar da escola e de seus professores um melhor nível de ensino para melhorar suas chances de performance e aproveitar a cota.
- Também seguindo o exemplo do PAS, a medida desafia os professores a empenhar-se em melhorar a performance específica dos seus alunos negros na avaliação. Ficarão estimulados, portanto, a acolher com maior interesse as demandas destes, já que a sociedade e a universidade voltaram sua atenção para o desempenho deles no processo de seleção.

Como consequência da discriminação negativa sofrida de forma permanente e naturalizada na sociedade brasileira fazem parte deste tipo deliberado de discriminação benigna e legítima.

7. *Eficácia política:*

A implantação de um sistema de cotas tem, ainda, um efeito secundário, porém de extraordinária relevância: nele, a nação aceita publicamente sua responsabilidade pela prática sistemática do racismo ao longo da sua história – indicada já nos textos de todas as constituições brasileiras, sem exceção⁵. Acata, desta forma, a denúncia da existência da discriminação racial na sociedade brasileira e aceita a dívida histórica para com seu componente negro. Este processo de aceitação de responsabilidade, tema absolutamente atual da filosofia contemporânea⁶, é o único capaz de levar a uma sociedade nacional à reconciliação e à paz.

As cotas agem, portanto, indiretamente, sinalizando a questão racial. Ao interpelar a sociedade, convocando-a a discutir o tema, o tornam visível para aqueles que nunca o enxergaram como problema porque nunca sentiram “na pele” os seus efeitos, ao mesmo tempo que dá oportunidade a suas vítimas para expor sua queixa. Na reação apaixonada que provocam, na forma um tanto excessiva ou até despropositada em que comovem e mobilizam os públicos, as cotas apontam para conteúdos insuspeitos que se abrigam nas profundezas de um psiquismo historicamente formado, deixam explícito o inominável. Elas instam à sociedade a refletir o irrefletido e a debater suas consequências.

Por tudo isso, as cotas são uma medida demonstrativa, que conduz aos membros da comunidade universitária e à população em geral a tomar consciência do que é ser negro no Brasil.

8. *Eficácia formadora de cidadania.*

As cotas são uma pedagogia cidadã porque a sua implantação revela à sociedade o seu poder de intervir e interferir ativamente no curso da história. Ao executar de forma deliberada uma ação de correção histórica, a sociedade exhibe e constata que tem liberdade e capacidade para escolher rumos novos, que é ela quem escreve a história. O membro

⁵ Cf. mostra o Exmo. Sr. Ministro Aurélio Mendes de Faria Mello, Presidente do Supremo Tribunal Federal na sua palestra “Óptica Constitucional: a Igualdade e as Ações Afirmativas” proferida em 20 de novembro de 2001 no Seminário sobre a Discriminação e Sistema Legal Brasileiro, promovido Tribunal Superior do Trabalho.

⁶ Jacques Derrida (2001), Paul Ricoeur (2000) e Günther Anders (2001) estão entre os grandes nomes da filosofia contemporânea que hoje trabalham sobre o tema da responsabilidade, o perdão e a reconciliação possível.

de um conselho universitário que delibera e opta racionalmente por alterar a proporção de estudantes negros no seu estabelecimento no transcurso de um único ano, assume a dimensão de um ator social poderoso, capaz de reverter, com um gesto simples, processos ancestrais injustos. Nesse sentido, a intervenção planejada em relação ao negro é somente emblemática de outras intervenções possíveis, e demonstra o poder que um grupo de cidadãos tem, em um determinado momento da história, de inventar e experimentar novas formas de convivência.

9. *Eficácia comunicativa.*

A cor da pele negra é um signo ausente do texto visual geralmente associado ao poder, à autoridade e ao prestígio. A introdução desse signo modificará gradualmente a forma em que olhamos e lemos a paisagem humana nos ambientes pelos que transitamos.

À medida em que o signo do negro, o rosto negro, se fizer presente na vida universitária, assim como em posições sociais e profissões de prestígio onde antes não se inseria, essa presença tornar-se-á habitual e modificará as expectativas da sociedade. A nossa recepção do negro habilitado para exercer profissões de responsabilidade será automática e sem sobressaltos. O nosso olhar se fará mais democrático, mais justo. Não mais pensaremos que o médico negro é um servente do hospital. Nunca mais uma funcionária da Varig falará em inglês a um Milton Santos, na certeza de que por seu porte digno não poderia ser um negro brasileiro.

Um claro antecedente de que isso é possível é o do ingresso da mulher, em décadas recentes, ao exercício de profissões onde a sua presença não era habitual. Todos somos testemunhas de que a mulher médica, engenheira, executiva, gerente, chefe, deixou de ser um dado estranho à nossa percepção. E isso não aconteceu de forma espontânea, aconteceu devido à persistência e insistência dos movimentos de mulheres ao longo do último século. Da mesma forma que aconteceu com as mulheres, ao inscrever o signo da negritude em todos os espaços e ambientes sociais, estaremos habituando – muito rapidamente — o olho coletivo a uma realidade mais humana. Entenderemos, por fim, que a cidadania deve e pode ser um bem universal.

IX. Órgãos de Apoio e Acompanhamento da Medida

Pelo exposto até aqui, resulta evidente que uma medida como as cotas para negros desafia o hábito na sociedade brasileira e necessita, portanto, de órgãos de apoio e acompanhamento capazes de garantir seu sucesso. A meta, trazer mais alunos negros à universidade, implica uma intensificação da convivência e, provavelmente, uma exposição maior dos atritos, conflitos e formas de abuso que permanecem, geralmente, restritos aos pequenos grupos onde acontecem. Não tem, na nossa universidade, nenhum aluno negro dos que tratei que não conte uma cena amarga relacionada com sua cor. A crueldade de pequena escala é rotina, e agora vai se ampliar. Devemos estar preparados para que todos possam adaptar-se e modificar suas atitudes de maneira a que a comunidade universitária, em sua totalidade, saia vencedora neste desafio.

Para isso, pelo menos três órgãos se fazem necessários, cuja estrutura e forma de funcionamento terá que ser discutida e votada oportunamente. Passo a lista-los aqui, de forma sumária:

1. Comitê de Apoio Psico-pedagógico: formado por professores especialmente treinados e esclarecidos sobre o tema da discriminação racial que terão a cargo o acompanhamento pedagógico e o apoio psicológico dos estudantes.
2. Comissão de Avaliação Permanente: destinada a observar o funcionamento da medida, avaliar seus resultados periodicamente, sugerir ajustes e modificações e identificar

aspectos que prejudiquem a sua eficiência.

3. Ouvidoria: constituída de tal forma que seu titular, apoiado por uma equipe, combine as atribuições de um ouvidor jurídico, um ombudsman jornalístico e um corregedor.

X. A OUVIDORIA DA UNB: um órgão para promover a inclusão de pessoas negras e membros de outras minorias e categorias vulneráveis na universidade.

A ouvidoria será instalada, provisoriamente, com algumas orientações básicas para seu modo de funcionamento. Após um ano de trabalho, a experiência será analisada por uma comissão especial, que proporá ao C.E.P.E. sua regulamentação definitiva.

Descrição da função:

De acordo com a definição standard das Nações Unidas: O “ombudsperson” (mais conhecido como “ombudsman”), ou ouvidor, “é um mediador independente – e, em alguns casos, um corpo colegiado – cujo papel principal é proteger os direitos do indivíduo que acredita ser vítima de atos injustos de parte da administração pública ... atuando a partir de queixas contra abusos ou atos arbitrários por parte de funcionários ou agências do governo recebidas de pessoas agravadas ... O cargo de ouvidor é um órgão independente para a proteção dos direitos humanos” (minha tradução)

A Ouvidoria da Universidade de Brasília define como seu público alvo os estudantes negros assim como os membros de minorias e categorias vulneráveis de toda a coletividade universitária, com duas finalidades:

- Uma, pedagógica: interpelar a comunidade universitária para que perceba as dificuldades pelas quais as pessoas nessa situação atravessam.
- Outra, prática: destinar esforços específicos da instituição para tentar preservar a presença destes na universidade, protegendo e promovendo, assim, a diversidade no meio acadêmico.

Em suma, a proposta da ouvidoria busca oferecer soluções para a experiência de orfandade e a falta de recursos legais daqueles que enfrentam problemas específicos de discriminação negativa, comunicação e adaptação no ambiente universitário ou acreditam ser vítimas de algum tipo de abuso ou incompreensão prejudicial por parte de professores ou autoridades. Ao mesmo tempo, tenta visibilizar e tornar conscientes as dificuldades pelas quais atravessa uma parcela numericamente pequena, porém de grande relevância social, do nosso corpo discente em particular e de todos os setores da coletividade universitária em geral. Especial atenção será destinada àquela parcela que teve maiores dificuldades para alcançar a posição de estudante de universidade pública e que, uma vez superado o grande obstáculo do ingresso e já fazendo parte da mesma, enfrenta dificuldades para ali se manter devido a sua condição racial, econômica, social, de gênero ou outra.

Objetivos:

O Ouvidor trabalhará para o bem geral da comunidade universitária entendida como coletividade plural, visando o bem-estar geral e o funcionamento harmônico e cordial de todos os setores e grupos que a compõem. Ele ou ela atuará tendo em conta a universidade em

sua totalidade e sem perder de vista a variedade de interesses e expectativas que fazem parte da vida acadêmica como universo complexo onde o direito de todos os seus membros - autoridades, professores, alunos e funcionários técnico-administrativos - deve ser respeitado.

Seus objetivos são encontrar caminhos adequados para a investigação e reparação de agravos e abusos, a resolução de conflitos, e a proteção e promoção dos Direitos Humanos, norteados por duas ações por dois princípios:

- empenhar-se, de todas as formas a seu alcance e dentro das exigências que uma instituição de ensino impõe, para que os alunos negros em especial e os membros de outras minorias e categorias vulneráveis em geral consigam permanecer na universidade, e
- empenhar-se em minimizar, até a medida do possível, os traumas, perdas e transtornos de todos os envolvidos na demanda

A equipe: o Ouvidor e o Conselho Consultivo:

A função de ouvidor será assistida por um conselho consultivo. A equipe não estará vinculada de forma alguma à administração da universidade.

O Conselho Consultivo estará formado por: 4 estudantes, sendo dois do curso de graduação, um da área de Ciências e o outro de Humanidades, e dois do curso de pós-graduação, distribuídos da mesma forma; 2 professores, também representantes das duas grandes áreas; 2 funcionários técnico-administrativos; e 3 membros da comunidade da cidade, dois deles moradores de cidades satélite e um morador do Plano Piloto. Haverá equilíbrio de gênero dentro da composição do órgão.

Atribuições :

O ouvidor atuará com completa autonomia em relação a todas as instâncias dirigentes dentro da universidade. Suas atribuições serão de três tipos:

1. Atribuições de ordem burocrática:

- Receber de forma direta e sem nenhum tipo de formalidade as queixas, reclamações e denúncias de membros da comunidade universitária que façam parte de minorias ou de categorias vulneráveis.
- Avaliar as queixas e demandas e discuti-las com o requerente e com membros do conselho consultivo.
- Examinar a documentação relativa ao caso, à qual terá acesso irrestrito.
- Solicitar informações de forma direta e sem formalidades, de forma oral ou escrita, a autoridades, professores e funcionários técnico administrativos.
- Encaminhar o caso às instâncias de decisão – órgãos colegiados, comissões, etc. –acompanhando a documentação de parecer detalhado e dando subsídios e orientações para a sua deliberação.
- Supervisionar o trânsito da demanda pelas instâncias correspondentes, acompanhando todo o processo de tramitação do mesmo para garantir a lisura do processo.

2. Atribuições de ordem comunicativa

- Promover a discussão desses reclamos no conselho consultivo.
- Promover a discussão mais ampla, dentro da comunidade universitária no seu conjunto, daqueles casos considerados dignos de atenção e especialmente exemplares para corrigir os rumos das práticas universitárias.
- Servir de caixa de ressonância para as questões que afligem e prejudicam as minorias e as categorias vulneráveis, através da exposição pública dos problemas — não das pessoas que os sofreram ou infringiram — em debates pluralistas, onde todas as vozes se encontrem representadas, ou em matérias escritas e distribuídas amplamente no meio universitário, com a finalidade de promover a consciência da comunidade. Em outras palavras, a ouvidoria oferecerá, por meio de iniciativas no campo da comunicação, um espelho confiável para que a universidade possa se conhecer, refletir sobre suas práticas e hábitos, e corrigir-se continuamente, avançando no seu desenvolvimento humano e cidadão.

3. Atribuições de corregedor

Fazer recomendações relativas às práticas institucionais, assim como sugerir e estimular mudanças de atitudes com o intuito de:

- melhorar o desempenho das minorias e estudantes vulneráveis, e
- promover o desenvolvimento humano e cidadão na comunidade universitária.

4. Áreas de abstenção

O ouvidor deverá se abster de atuar:

- em áreas relativas ao direito coletivo
- em políticas universitárias que digam respeito à gestão financeira da instituição
- em áreas relativas à administração do patrimônio.

Elegibilidade:

O Ouvidor e os membros da sua equipe de apoio serão pessoas “de creditada imparcialidade, prestígio e honestidade”, com demonstrada sensibilidade e militância no campo dos Direitos Humanos – e não necessariamente um profissional, técnico ou teórico, no campo da lei.

Nem o Ouvidor nem nenhum dos membros do seu Conselho Consultivo farão parte da administração da Universidade durante a gestão da sua função, nem poderão pertencer a nenhuma comissão ou órgão colegiado fora daquele específico do seu Centro de Custo, nem exercer nenhum cargo de chefia ou coordenação.

Neste primeiro mandato, todos os membros da equipe serão designados pelo Reitor, deixando claro para a comunidade, com esta escolha, o caráter autônomo e isento do mandato. Formas eficientes de indicação serão elaboradas pela comissão especial que regulamentará o cargo após o primeiro ano de funcionamento.

Duração do mandato:

A gestão de cada Ouvidor e seu Conselho Consultivo durará dois anos e não poderá ser reconduzido ao cargo.

Referências Bibliográficas

- ANDERS, Günther. *Nosotros, Los Hijos de Eichmann. Carta abierta a Klaus Eichmann*. (Barcelona e Buenos Aires: Paidós; 2001,1988)
- ANDREWS, George Reid. *Negros e Brancos em São Paulo (1888-1988)*. (EdUSC, São Paulo, 1998).
- BOWEN, William G. e Derek Bok. *The Shape of the River. Long-term consequences of considering race in college and university admissions*. (Princeton, New Jersey: Princeton University Press; 1998).
- CARVALHO, José Jorge. "Mestiçagem e Segregação", *Humanidades*, Ano V, No. 17, 35-39, 1988. Universidade de Brasília.
- _____. "Exclusão Racial na Universidade Brasileira: Um Caso de Ação Negativa". In: Delcele Queiroz (org), *O Negro na Universidade*. (Salvador: Programa A Cor da Bahia/EDUFBA, Série Novos Toques, No. 5; 2002).
- CROSS, Theodore and Robert Bruce Slater: "Why the End of Affirmative Action Would Exclude All but a Very Few Blacks from America's Leading Universities and Graduate Schools", *Journal of Blacks in Higher Education* 17 (Autumn): 8-17; 1997.
- DERRIDA, Jacques: "Justicia y Perdón" In *Palabra! Instantaneas Filosóficas*. (Madrid: Editorial Trotta; 2001).
- ESQUIVEL ESTRADA, Noé Héctor et al. *Universidad y derechos humanos*. (México: Universidad Autónoma del Estado de México; 2001).
- GOMES, Joaquim B. Barbosa. *Ação Afirmitiva & Princípio Constitucional da Igualdade*. (Rio de Janeiro: Renovar; 2001).
- GONZÁLEZ, Lélia & Carlos Hasenbalg *Lugar de Negro*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. *Racismos e Anti-Racismos no Brasil*. (São Paulo: Editora 34; 1999).
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo & Lynn Huntley (orgs). *Tirando a Máscara. Ensaio sobre o Racismo no Brasil*. (São Paulo: Paz e Terra/SEF; 2000).
- HASENBALG, Carlos. *Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil*. (Rio de Janeiro: Graal; 1979).
- HASENBALG, Carlos & Nelson do Valle Silva. *Relações Raciais no Brasil*. (Rio de Janeiro: Rio Fundo Editora; 1992).
- HASENBALG, Carlos, Nelson do Valle Silva & Márcia Lima. *Cor e Estratificação Social*. (Rio de Janeiro: Contracapa; 1999).
- HENRIQUES, Ricardo. *Desigualdade Racial no Brasil: Evolução das Condições de Vida na Década de 90*. (Rio de Janeiro: Texto para Discussão No. 807, IPEA; julho de 2001).
- MEDEIROS, Marcelo. "Composição Racial das Famílias no Brasil", *Seminário Interno da Coordenação de População e Família*. (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Mimeo.; Janeiro de 2002).
- MENDES DE FARIAS MELLO, Marco Aurélio. "Óptica Constitucional: a Igualdade e as Ações Afirmitivas", palestra de abertura do Seminário sobre Discriminação e Sistema Legal Brasileiro, Tribunal Superior do Trabalho, 20 de novembro de 2001.
- MUNANGA, Kabele. *Estratégias e Políticas de Combate à Discriminação Racial*. (São Paulo: EDUSP; 1996).

OLIVEIRA, Dijaci David, Elen Cristina Geraldés, Ricardo Barbosa de Lima & Sales Augusto dos Santos (orgs). *A Cor do Medo. Homicídio e Relações Raciais no Brasil*. (Brasília: EDUnB-MNDH/Goiânia: EdUFG; 1998).

QUEIROZ, Delcele Mascarenhas. *O Negro na Universidade*. (Salvador: Programa A Cor da Bahia/EDUFBA, Série Novos Toques, No. 5; 2002).

RICOEUR, Paul. *La Mémoire, L'Histoire, L'Oublie*. (Paris: Editions du Seuil; 2000).

SEGATO, Rita "The Color-blind Subject of Myth; or, Where to find Africa in the nation". *Annual Review of Anthropology* 27, 1998

SILVA, Jorge. *Política de Ação Afirmativa para a População Negra*. (São Carlos: UNESP/FLACSO; 2001).

SOUZA, Jessé (org) *Multiculturalismo e Racismo. Uma Comparação Brasil - Estados Unidos*. (Brasília: Paralelo 15; 1997).

SYMONIDES, Janusz and Vladimir Volodin (eds.): *A Guide to Human Rights. Institutions, Standards, Procedures*. (Paris: UNESCO; 2001).

VALLE SILVA, Nelson do: "Distância social e casamento inter-racial no Brasil In Valle Silva, Nelson do e Carlos A. Hasenbalg (eds.): *Relações Raciais no Brasil Contemporâneo*. (Rio de Janeiro: Rio Fundo Editora; 1992)

VÁRIOS AUTORES. *Educação, Racismo e Anti-Racismo*. Salvador: EDUFBA/Programa A Cor da Bahia. Série Novos Toques, No. 4, 2000.

VÁRIOS AUTORES. *Racismo Cordial*. (São Paulo: Folha de São Paulo; 1996).

Matérias de Jornais

"*Lições de desigualdade nos corredores da UnB*", matéria de Ana Beatriz Magno; *Correio Braziliense*, 28 de agosto de 2001, pág. 34.

Correio Braziliense, Brasília, Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2002, página 6, matéria de Luiz Alberto Weber na coluna Tema do Dia sobre "Combate ao Racismo".

Documentos

Relatório do Comitê Nacional para a Preparação da Participação Brasileira na III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. Ministério da Justiça. Brasília, agosto de 2001.

Discurso pronunciado pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Marco Aurélio Mello

Brasil Negro é 101º em qualidade de Vida, Folha de São Paulo, domingo, 6 de janeiro de 2002.

Seminários Regionais Preparatórios para a Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. Brasília: Ministério da Justiça - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, 2001.

Agradecimentos

Esta proposta de cotas para negros na UnB foi apresentada pela primeira vez, numa versão muito mais reduzida, na Biblioteca Central da Universidade de Brasília, no dia 17 de novembro de 1999, por ocasião da Semana da Consciência Negra. Naquela ocasião, iniciamos um abaixo-assinado de alunos e professores que apoiavam a necessidade de se discutir o tema numa sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da universidade. Desde então, foi sendo corrigida e aperfeiçoada através de inúmeros debates públicos, seminários, fóruns, entrevistas na mídia, reuniões de trabalho e conversas informais, com colegas e amigos. Aqui expressamos nosso débito, portanto, a todos que nos ajudaram com críticas, revisões,

informações e sugestões valiosas. Entre tantos que nos ofereceram apoio estão incluídos: Ana Beatriz Magno, Anand Dacier, Antônio Carlos Pedroza, Arivaldo Lima Alves, Azelene Inácio Kaingang, Carlos Henrique Siqueira, Cláudia Maria Cardoso, Delcele Queiroz, Dóris Faria, Edna Roland, Edson Cardoso, Ernesto de Carvalho, Francisca Novantino Ângelo (Chiquinha Pareci), Frei David Raimundo dos Santos, Glória Moura, Ivair Augusto dos Santos, Jesse Samba Wheeler, Joanildo Burity, Jocélio Teles, Luís Ferreira Makl, Livio Sansone, Luís Otávio Pinheiro da Cunha, Magali Naves, Marcelo Medeiros, Marlene Libardoni, Nelson Inocência, Neuza Poli, Ondina Pereira, Otávio Velho, Paula Vilas, Paulo Sérgio Pinheiro, Pedro Paulo Gomes Pereira, Rachel Cunha, Rafael Vilas Boas, Ricardo Henriques, Roberta Salgueiro, Roberto Martins, Sales Augusto dos Santos, Sílvio Humberto, Timothy Mulholland, Ubiratan Araújo, Valdecir Nascimento, Volnei Garrafa, Zélia Amador de Deus, os estudantes do grupo *EnegreSer* (Renato Lima, Rafael Santos, Aida Rodrigues, Luciana Oliveira, Iane Almeida, França Júnior, Wilton Santos, Andréa Gozzo) e os alunos que acompanharam a disciplina Estudos Afro-Brasileiros no primeiro semestre de 2000.

SÉRIE ANTROPOLOGIA
Últimos títulos publicados

305. PEIRANO, Mariza G.S. Rituais como Estratégia Analítica e Abordagem Etnográfica. (Rituals as Analytical Strategy and Ethnographic Approach). 2001.
306. TEIXEIRA, Carla Costa. “Muitas vezes não há esta relação, é preciso enfatizar”: o político, o cidadão e o eleitor. 2001.
307. TEIXEIRA, Carla Costa. Os Usos da Indisciplina: decoro e estratégias parlamentares. 2001.
308. IZQUIERDO, Santiago Villaveces. Por que Erradicamos? Entre Bastiones de Poder, Cultura y Narcotráfico. 2001.
309. ARVELO-JIMENEZ, Nelly. Movimientos Etnopolíticos Contemporáneos y sus Raíces Organizacionales en el Sistema de Interdependencia Regional del Orinoco. 2001.
310. DIAS, Eurípedes da Cunha. Arqueologia dos Movimentos Sociais. 2001.
311. CARVALHO, José Jorge. Perspectivas de las Culturas Afroamericanas en el Desarrollo de Iberoamérica. 2002.
312. PEIRANO, Mariza G.S. “This horrible time of papers”: documents and national values. 2002.
313. VIDAL, Silvia M. El Chamanismo de los Arawakos de Rio Negro: su influencia en la política local y regional en el Amazonas de Venezuela. 2002.
314. CARVALHO, José Jorge e SEGATO, Rita Laura. Uma Proposta de Cotas para Estudantes Negros na Universidade de Brasília. 2002.

A lista completa dos títulos publicados pela Série Antropologia pode ser solicitada pelos interessados à Secretaria do:

Departamento de Antropologia
Instituto de Ciências Sociais
Universidade de Brasília
70910-900 – Brasília, DF

Fone: (061) 348-2368
Fone/Fax: (061) 273-3264/307-3006
E-mail: dan@unb.br